



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
REITORIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016**

(Processo Administrativo n.º 23295.008967/2016-42)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, por meio da Coordenação de Compras da Reitoria do IFPE, sediada a Praça Ministro João Gonçalves de Souza – Engenho do Meio – Anexo Edifício SUDENE – CEP: 50.670-500, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 15/12/2016

Horário: 10:00 (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de organização de eventos a serem realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE – Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em grupos, formados por diversos itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL DO GRUPO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Planilha de Custo e Formação de Preço

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preço

ANEXO IV – Minuta do Contrato

ANEXO V – Declaração de qualidade ambiental e sustentabilidade Socioambiental.

ANEXO VI – Planilha de quantidades por Campus/Órgão

## 2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE – Reitoria, situado na Praça Ministro João Gonçalves de Souza S/N Prédio Anexo SUDENE, Engenho do Meio, Recife, Pernambuco – CEP: 50.670-500 – Fone: 81 – 3878.4732

2.2 São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1 **CAMPUS RECIFE:** Av. Prof. Luiz Freire, 500 Cidade Universitária - Recife/PE - CEP: 50740-540 Telefone: (81) 2125-1600

2.2.2 **CAMPUS IPOJUCA:** Rodovia PE-60 KM 14 Califórnia – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; Fone:(81)99275-6150

2.2.3 **CAMPUS CARUARU:** Estrada do Alto do Moura, s/n, Alto do Moura, Caruaru-PE, CEP: 55014.000 – Telefone: (81) 98173-5479..

2.2.4 **CAMPUS BARREIROS:** Fazenda Sapé, S/N - Zona Rural - Barreiros/PE - CEP: 55560-000 Telefone: (81) 3675-1117 | 3675-1854

2.2.5 **CAMPUS BELO JARDIM:** Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - Bairro São Pedro - Belo Jardim / PE - CEP: 55150-000 PABX: (81) 3726-1355

2.2.6 **CAMPUS PESQUEIRA:** BR 232, km 208 - Prado - Pesqueira - PE - CEP 55200-000 - Telefone / Fax: (87) 3835-1796

2.2.7 **CAMPUS GARANHUNS:** Rua Padre Agobar Valença, s/n, Garanhuns-PE, CEP: 55299.390.Telefone: (87) 3761-9106.

2.2.8 **CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO:** Propriedade Terra Preta, s/n - Zona Rural - Vitória de Santo Antão - CEP:55600-000.Telefone: (81) 3523-1130

2.2.9 **CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA:** Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56800-000. Telefone: (87) 3211-1217;

2.2.10 **CAMPUS IGARASSU:** Sede provisória: FACIG Bloco A, Rodovia BR 101 Norte Km 44, Igarassu/PE. Telefone: (81) 8491-6606;

2.2.11 **CAMPUS OLINDA:** Sede Provisória: Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, nº 390, Jardim Atlântico, Olinda/PE. Telefone;

2.2.12 **CAMPUS PALMARES:** Sede Provisória-AEMASUL/FAMASUL - Rodovia BR-101 Sul, Km 185, s/nº, Bairro Campus Universitário, Palmares/PE. Telefone: (81) 8491-6605;

2.2.13 **CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO:** Sede Provisória: FACHUCA - Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE. Telefone: (81) 3082-7706 ou (81) 3524-5962;

2.2.14 **CAMPUS PAULISTA:** Sede Provisória: FASUP - Av. Dr. Rodolfo Aureliano, 2182, Vila Torres Galvão – Paulista/PE Telefone: (81) 8491-6722.

2.2.15 **CAMPUS ABREU E LIMA:** Sede Provisória: Rua Cel Urbano Ribeiro de Sena, n 81 Bairro Timbó, Abreu e Lima PE CEP 53520-200.

2.2.16 **CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES:** Sede Provisória: Rua José Bras Moscow, 252, Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP 54410-390.

2.2.17 **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE – EXERCITO BRASILEIRO:** Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, CEP 50.050-050, Recife - Pernambuco.

2.3 São de competência do órgão participante:

a) tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador”

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de “login” e senha pelo interessado.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.3 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.4 que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.2.5 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.3.2 a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

5.3.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

## **6. DO ENVIO DA PROPOSTA**

6.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1 valor unitário e total do item;

6.6.2 Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações:

6.6.2.1 A relação dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços, indicando o quantitativo e sua especificação;

6.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/total do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.12 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.14 Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.16 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17 Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.1 Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.18 Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.18.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3 Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

8.5 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

8.6 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.7 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

9.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2 O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.2.1 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.2.2 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista:

#### **9.4 Habilitação jurídica:**

9.4.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

9.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.4.6 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **9.5 Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.5.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.6 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.5.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.8 caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.5.9 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.**

9.6 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no nível da **Qualificação Econômico-Financeira**, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

9.6.1 certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.6.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.6.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.6.3 comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.6.4 As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:

9.6.4.1 Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;

9.6.4.2 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.6.4.3 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;

9.6.4.3.1 a declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.7 No caso de licitação para locação de materiais ou para fornecimento de bens para pronta entrega, não se exigirá da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

9.8 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.8.1 Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

9.8.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.8.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.9 Documento comprobatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da IN SLTI/MPOG 01/2010, conforme previsto em seu artigo 5º:

9.9.1 Por declaração, com firma reconhecida em cartório de Registro Público, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010 SLTI/MPOG.

9.9.2 Ou com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc no respectivo Órgão, e, ainda;

9.9.2.1 Ou com a apresentação de documentos, registrados em Cartório de Ofícios de Registros Públicos que o fornecedor está em fase de implantação

de práticas sustentáveis, informando, no referido documento quais são as práticas já implantadas e, quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental.

9.10 O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11 Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail [compras@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@reitoria.ifpe.edu.br). Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

9.12 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14 A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.15 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

10.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.

11.1.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

15.1 O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

15.1.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

15.1.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.2 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

15.3 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.3.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

15.3.2 prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

15.3.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

15.3.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

15.4 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, mencionados no art. 19, XIX, b da IN SLTI/MPOG 02/2008, observada a legislação que rege a matéria.

15.5 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

15.6 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

15.7 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

15.8 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

15.9 Será considerada extinta a garantia:

15.9.1 com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

15.9.2 no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência, caso a Contratante não comunique a ocorrência de sinistros.

## **16. DO TERMO DE CONTRATO**

16.1 Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disciplinado no contrato.

16.2 Previamente à contratação, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

16.2.1 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.4 O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

## **17. DO REAJUSTE**

17.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

17.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **18. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

1.2. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO**

20.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3 A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

20.4 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

20.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.6 Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

20.6.1 não produziu os resultados acordados;

20.6.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

20.6.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

20.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.13 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

20.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.14.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1 não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

22.1.2 apresentar documentação falsa;

22.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.5 não manter a proposta;

22.1.6 cometer fraude fiscal;

22.1.7 comportar-se de modo inidôneo.

22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.3.1 Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.3.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4 penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

22.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

22.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.8 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

23.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:compras@reitoria.ifpe.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, Coordenação de Compras da Reitoria do IFPE, sediada a Praça Ministro João Gonçalves de Souza – Engenho do Meio – Anexo Edifício SUDENE – CEP: 50.670-500.

23.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.9 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Coordenação de compras, situada na Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n, Edifício SUDENE – Prédio anexo – Engenho do Meio – Recife - PE, CEP: 50.670-500;, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

Recife, 30 de novembro de 2016.

Webster Silva Campelo  
Diretor de Licitações e Contratos  
SIAPE 0140169



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO**

**REITORIA**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de organização de eventos a serem realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE - Reitoria, conforme quantitativo e especificações anexo I deste termo.

**2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Considerando a não disponibilidade de mão-de-obra especializada e a falta de espaço adequado, justifica-se a necessidade de contratar empresa especializada com experiência comprovada na prestação de serviços de organização de eventos acadêmico-científicos, pesquisa e extensão sendo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Reitoria responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades institucionais abrangendo planejamento operacional, suporte, organização, execução, acompanhamento, infraestrutura e apoio logístico em solenidades, encontros, palestras, cursos, capacitação, treinamento, congressos, seminários, atividades culturais, inaugurações de espaços físicos, além de outros eventos institucionais de acordo com as necessidades deste IF, observadas as condições e especificações constantes neste termo.

2.2 Considerando, ainda, que o objeto ora contratado são serviços que apoiam o bom desempenho e andamento dos eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, serviços que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades institucionais.

2.3 Além disto, a contratação de empresa especializada promoverá a uniformização de procedimentos para realização dos eventos, racionalização de procedimentos burocráticos, busca de qualidade e melhores custos, melhoria contínua na abordagem e na sistematização das ações com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia.

**3- DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Os bens/serviço classificam-se como comum pelo fato de que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado, conforme parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

#### **4.FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 As atividades acadêmico-científicas, pesquisa e extensão realizadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, dá-se, basicamente, através de Seminários, Encontros Regionais, Ciclo de Palestras, Debates, Congressos, Cursos de Formação e demais atividades relacionadas à instituição.

4.2 A presente contratação destina-se a suprir as necessidades de execução nas atividades acadêmico-científicas, pesquisa e extensão realizadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, nos seguintes termos:

4.2.1. A execução das atividades acadêmico-científicas, pesquisa e extensão, no decorrer da vigência do contrato, deverá acontecer no âmbito do estado de Pernambuco.

4.2.2. Os itens constantes do Anexo I deste termo são passíveis de contratação, não estando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco obrigado a realizá-los. Cada atividade terá sua necessidade específica, definida por meio de modelo constante na Ordem de Serviço.

4.2.3. Sempre que necessário, será exigida a presença de preposto da empresa contratada, no local e data combinados, o qual será responsabilizado pela qualidade e eficácia dos serviços a serem prestados.

#### **5 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

5.1 Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

5.1.1. Qualidade, precisão e tempestividade dos serviços executados, cortesia, prontidão e experiência do pessoal indicado para realização dos serviços;

5.1.2. Qualidade e uniformidade visual dos materiais elaborados, em consonância com os padrões e exigências estabelecidas pela Contratante;

5.1.3. Pronta Resposta às demandas da Coordenação de Eventos.

#### **6 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco convocará a contratada, por meio de Ordem de Serviço, da qual constarão especificados o subitem da Planilha de Serviços (Anexo I), os respectivos quantitativos necessários à realização do evento pretendido, o prazo de execução de cada serviço, as datas, os horários e o local de realização do evento, e demais condições necessárias, em decorrência da dimensão e complexidade do evento a ser realizado, respeitando os prazos de antecedência estabelecidos a seguir, a contar da data de emissão da Ordem de serviço:

6.1.1 Em eventos para até 100(cem) pessoas, os serviços deverão ser solicitados com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

6.1.2 Em eventos para mais de 100(cem) pessoas, os serviços deverão ser solicitados com prazo mínimo de 05(cinco) dias úteis.

6.2 A Contratada deverá cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e local de realização de cada serviço constante na Ordem de Serviço.

6.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4 Após a conclusão de cada evento a Contratada deverá apresentar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco a Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de Ordem de Serviço.

6.5 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco efetuará a conferência dos serviços prestados para comprovar a fiel e correta execução dos serviços, atestará a referida Nota Fiscal/Fatura encaminhará para pagamento.

## **7- PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

- 7.1 A periodicidade, prazo e entrega dos materiais serão solicitados, à coordenação de eventos por meio de Ordem de Serviço;
- 7.2 O material deverá ser entregue no endereço e nos horários indicados pela coordenação de eventos, deste instituto, conforme ordem de serviço.;
- 7.3 Todos os itens solicitados que compõem Anexo I do Termo de Referência deverão estar em perfeito funcionamento no prazo máximo de 02(duas) horas antes do início dos eventos ou conforme prazos estabelecidos na Ordem de Serviço.
- 7.4 Quando exigidos, os ambientes, equipamentos e demais itens deverão estar preparados no prazo de até 24(vinte e quatro) horas do início dos eventos.

## **8 – DO CANCELAMENTO DE EVENTOS**

- 8.1 Caso o evento venha a ser cancelado, a empresa prestadora dos serviços deverá ser informada com 24(vinte e quatro) horas de antecedência, via e-mail;
- 8.2 Caso o evento seja cancelado, em parte ou integralmente, a menos de 24(vinte e quatro) horas do seu início, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco ressarcirá as despesas decorrentes, desde que devidamente comprovadas.

## **9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.3 Encaminhar a Ordem de Serviço com informações necessárias à realização do evento.
- 9.4 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes aos eventos, que venham a ser solicitados pelo preposto da Contratada.
- 9.5 Ceder à Contratada, por ocasião do evento, se necessário, o espaço físico em suas dependências, onde serão instalados os equipamentos e lotados os funcionários para a prestação dos serviços.
- 9.6 Providenciar a autorização para o uso de locais que não sejam de responsabilidade da Contratada.
- 9.7 Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências da Contratante, para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados.
- 9.8 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis
- 9.9 Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos antes do início dos eventos.
- 9.10 Assegurar-se da boa prestação e do bom desempenho dos serviços.
- 9.11 Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da Contratada que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas.
- 9.12 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 9.13 Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- 9.14 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço, prazo e demais condições previstas neste instrumento.

9.15 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

9.16 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

10.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

10.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

10.8. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

10.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

10.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.11. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.16 Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse da contratação ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar, seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidades civil, penal e administrativa, conforme caso.

10.17 Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades do Instituto Federal de Pernambuco durante as realizações dos eventos sendo que este material ou equipamento deverá estar em perfeita condições de uso no até o início do evento.

10.18 Responder por quaisquer danos causados direta e indiretamente a bens de propriedade da Contratante, ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião dos serviços contratados.

10.19 Indicar formalmente preposto, visando a estabelecer contatos com o representante da Contratante.

10.20 Instalar e testar todos os equipamentos, os quais devem estar em pleno funcionamento com antecedência mínima de 02(duas) horas do início do evento, e serem recolhidos ao seu final, sem ônus adicional para a Contratante. Quando houver necessidade de ampliação desse prazo, será especificado na Ordem de Serviço.

10.21 Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento.

10.22 Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar as datas, horários e local de realização de cada serviço constante na Ordem de Serviço emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

10.23 Caso o representante da CONTRATADA não atenda em imediato às demandas e demais assuntos relativos ao Contrato, será solicitada a sua substituição no prazo máximo de 48(quarenta e oito horas).

## **11 – ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **12- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

12.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

12.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.4 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

12.5 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

12.7 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.8 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.9 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

12.10 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.1.6 não mantiver a proposta.

13.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa moratória de 0,33 % ( trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.2.8 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 13.2.9 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.2.10 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.2.11 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.2.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.2.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.2.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**ANEXO I - DO T.R.**

<b>ANEXO I</b>						
<b>LOTE 1</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Valor médio Unitário</b>	<b>Valor médio Total</b>
<b>1</b>	<p><b>Auditório com capacidade para até 50 pessoas</b>                      Ambiente climatizado, palco elevado, com comprimento mínimo para instalação de pelo menos: 1 Mesa Diretora de 10 lugares; - 10 cadeiras com estrutura estofadas em excelentes condições; Púlpito com suporte para microfone e água; Suporte para 3 bandeiras (bandeiras fornecidas pelo IFPE); cadeiras de auditório com capacidade para até 50 pessoas; sonorização completa para até 50 pessoas; mobiliário em perfeitas condições de uso; Dispor de geradores de energia em plena capacidade, que entrem em funcionamento imediatamente, no caso de falta de energia; Dispor de saídas de emergência devidamente sinalizadas e suficientes para atender ao público estimado, bem como dispor de equipamentos de proteção que permita o combate a princípio de incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura de Recife.</p>	<b>diária - 12 horas</b>	20		R\$ 1.793,33	<b>R\$ 35.866,67</b>

2	<p><b>Auditório com capacidade para até 100</b> pessoas  Ambiente climatizado, palco elevado, com comprimento mínimo para instalação de pelo menos: 1 Mesa Diretora de 15 lugares; - 15 cadeiras com estrutura estofadas em excelentes condições; Púlpito com suporte para microfone e água; Suporte para 3 bandeiras (bandeiras fornecidas pelo IFPE); cadeiras de auditório com capacidade para até 100 pessoas; sonorização completa para até 100 pessoas; mobiliário em perfeitas condições de uso;- Dispor de rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção onde serão montados no mínimo 6 (seis) pontos de atendimento.Dispor de geradores de energia em plena capacidade, que entrem em funcionamento imediatamente, no caso de falta de energia; Dispor de saídas de emergência devidamente sinalizadas e suficientes para atender ao público estimado, bem como dispor de equipamentos de proteção que permita o combate a princípio de incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura de Recife</p>	diária - 12 horas	17		R\$ 2.855,00	<b>R\$ 48.535,00</b>
---	---	-------------------	----	--	--------------	----------------------

3	<p><b>Auditório com capacidade para até 300 pessoas</b>  Ambiente climatizado, palco elevado, com comprimento mínimo para instalação de pelo menos: 1 Mesa Diretora de 15 lugares; - 15 cadeiras com estrutura estofadas em excelentes condições; Púlpito com suporte para microfone e água; Suporte para 3 bandeiras (bandeiras fornecidas pelo IFPE); cadeiras de auditório com capacidade para até 300 pessoas; sonorização completa para até 300 pessoas; mobiliário em perfeitas condições de uso;- Dispor de rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção onde serão montados no mínimo 10 (dez) pontos de atendimento. Dispor de geradores de energia em plena capacidade, que entrem em funcionamento imediatamente, no caso de falta de energia; Dispor de saídas de emergência devidamente sinalizadas e suficientes para atender ao público estimado, bem como dispor de equipamentos de proteção que permita o combate a princípio de incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura de Recife</p>	diária - 12 horas	44		R\$ 5.286,67	<b>R\$ 232.613,48</b>
---	--	-------------------	----	--	--------------	-----------------------

4	<p><b>Auditório com capacidade para até 500 pessoas</b>  Ambiente climatizado, palco elevado, com comprimento mínimo para instalação de pelo menos: 1 Mesa Diretora de 15 lugares; - 15 cadeiras com estrutura estofadas em excelentes condições; Púlpito com suporte para microfone e água; Suporte para 3 bandeiras (bandeiras fornecidas pelo IFPE); cadeiras de auditório com capacidade para até 500 pessoas; sonorização completa para até 500 pessoas; mobiliário em perfeitas condições de uso;- Disponibilizar rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção onde serão montados no mínimo 15 (quinze) pontos de atendimento. Disponibilizar geradores de energia em plena capacidade, que entrem em funcionamento imediatamente, no caso de falta de energia; Disponibilizar saídas de emergência devidamente sinalizadas e suficientes para atender ao público estimado, bem como disponibilizar equipamentos de proteção que permita o combate a princípio de incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura de Recife</p>	diária - 12 horas	27		R\$ 8.341,67	<b>R\$ 225.225,00</b>
5	<p><b>Sala de Apoio com área mínima de 20m²</b>  Ambiente climatizado, mesa redonda ou retangulares com cadeiras e mobiliário em perfeitas condições de uso</p>	diária - 12 horas	42		R\$ 1.046,67	<b>R\$ 43.960,00</b>

6	<p><b>Sala de Apoio com capacidade para até 50 pessoas</b>  Ambiente climatizado, mesa redonda ou retangulares com cadeiras e sofás/poltronas para recepção das autoridades do evento* mobiliário em perfeitas condições de uso  Dispondo de pontos de eletricidade 110/220w e rede estabilizada de energia  - Dispondo de rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção</p>	diária - 12 horas	41		R\$ 1.708,00	<b>R\$ 70.028,00</b>
7	<p><b>Sala de reunião com capacidade para até 40 pessoas</b>  Ambiente climatizado, mesa redonda ou retangulares com cadeiras e sofás/poltronas, mobiliário em perfeitas condições de uso  Dispondo de pontos de eletricidade 110/220w e rede estabilizada de energia  - Dispondo de rede de WIFI liberada na sala de reunião e na área de credenciamento/recepção.</p>	diária - 12 horas	35		R\$ 1.674,67	<b>R\$ 58.613,33</b>
8	<p><b>Salão de eventos com capacidade para até 600 pessoas</b>  Ambiente climatizado, mesa redonda ou retangulares com cadeiras e sofás/poltronas * mobiliário em perfeitas condições de uso  Dispondo de pontos de eletricidade 110/220w e rede estabilizada de energia  - Dispondo de rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção.</p>	diária - 12 horas	16		R\$ 9.446,67	<b>R\$ 151.146,67</b>

9	<p><b>Sistema de Credenciamento eletrônico integrado ao site do Evento.</b> Sistema com software para credenciamento e coleta de dados pessoais, foto digital e impressão de etiqueta para crachá. Inclui utilização de estação de credenciamento composta por notebooks, impressoras de alta tecnologia (inclusive leitura e impressão de código de barras), servidor próprio, etc. O sistema deve garantir ao contratante exclusividade de acesso às informações gerenciais, estatísticas e gerais dos participantes (ex.: formação acadêmica, faixa etária, ocupação, estado de origem, cursos e atividades que pretende participar durante o evento, etc.)</p>	Diária- 8 horas	126		R\$ 5.882,67	<b>R\$ 741.216,00</b>
---	--	-----------------	-----	--	--------------	-----------------------

<b>Valor total Lote 01</b>						<b>R\$ 1.607.204,15</b>
----------------------------	--	--	--	--	--	-------------------------

**LOTE 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor médio Total
10	<p><b>Banqueta alta para mesa bistrô</b> Estrutura em madeira ou tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática, assento em estofado em diversas cores</p>	unidade/dia	100	R\$ 231,33	<b>R\$ 23.133,33</b>
11	<p><b>Cadeira de plástico sem braço</b> medidas: 74 x 41 x 51cm em altura x largura x comprimento;</p>	unidade/dia	13770	R\$ 6,55	<b>R\$ 90.193,50</b>

<b>12</b>	<b>Cadeira fixa com braço estofada</b> e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante). Estrutura metálica na cor preta;	Assento unidade/dia	168	R\$ 58,00	<b>R\$ 9.744,00</b>
<b>13</b>	<b>Cadeira giratória com braço</b> e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante). Estrutura metálica na cor preta;	assento unidade/dia	50	R\$ 105,40	<b>R\$ 5.270,00</b>
<b>14</b>	<b>Espelho</b> Deverá ser fixado na alvenaria existente, atendendo medidas, detalhes e especificações técnicas e projetos especificados pelo Contratante(locação diária);	m <sup>2</sup>	20	R\$ 202,87	<b>R\$ 4.057,33</b>
<b>15</b>	<b>Estande</b> internoestrutura completa de estande, com painel de TS dupla face em sistema padronizado octanorm, com 2,20m altura, revestimento em carpete, iluminação tipo spot com arandela a cada 0,5 metro e testeira 1 x 0,5m em policarbonato, com identificação (locação diária de estande);	Básico m <sup>2</sup>	3129	R\$ 283,67	<b>R\$ 887.593,00</b>

16	<b>Estande sala vip interna</b> Estrutura completa de estande, com painéis mistos em TS dupla face e vidro, sistema modular de alumínio, iluminação especial, porta com fechadura e chaves. Os serviços deverão incluir planejamento, montagem, instalação e desmontagem pela Empresa(locação diária de estande);	Estrutura	m <sup>2</sup>	1035	R\$ 262,33	<b>R\$ 271.515,00</b>
17	<b>Estrutura em box truss ou metalon</b> Estrutura treliça em alumínio Q30 revestida em tecido ou Q15 envelopada com lona impressa, conforme solicitação.Poderá ser solicitado o tamanho 5x2. O valor deverá incluir montagem e desmontagem, além da colocação do material promocional indicado pelo IFPE. (ex.: lona para fundo de palco), locação diária;	Estrutura	m <sup>2</sup>	466	R\$ 122,33	<b>R\$ 57.007,33</b>
18	<b>Frigobar</b> 120 litros		unidade/dia	43	R\$ 240,93	<b>R\$ 10.360,13</b>
19	<b>Geladeira</b> 270 litros		unidade/dia	12	R\$ 352,00	<b>R\$ 4.224,00</b>
20	<b>Lixeira plástica para segregação de resíduos</b> Com saco de lixo e identificação externa para segregação de tipos diferentes de resíduos, capacidade 5, 15 ou 30 litros, a critério da contratante. Cores diversas.	Com	unidade/dia	50	R\$ 74,33	<b>R\$ 3.716,67</b>
21	<b>Mesa de centro</b> retangular ou redonda		unidade/dia	129	R\$ 131,00	<b>R\$ 16.899,00</b>
22	<b>Mesa de reunião para 8 pessoas</b> Desmontável, podendo ser redonda, oval ou retangular com tampo de vidro;	Desmontável,	unidade/dia	20	R\$ 433,33	<b>R\$ 8.666,67</b>

23	<b>Mesa Diretora até 16 lugares</b>	unidade/dia	43	R\$ 550,67	<b>R\$ 23.678,67</b>
24	<b>Mesa tipo bistrô (vidro ou madeira)</b> em vidro ou madeira, a critério da contratante;	unidade/dia	45	R\$ 266,53	<b>R\$ 11.994,00</b>
25	<b>Montagem de piso (carpete tipo forração):</b> Ao nível do solo, revestido com carpete tipo forração (cores diversas). Prever acesso a cadeirante devidamente sinalizado. O valor deve contemplar todo o material (incluindo o carpete) e o serviço de montagem e desmontagem.	m <sup>2</sup>	2100	R\$ 69,67	<b>R\$ 146.300,00</b>
26	<b>Montagem de piso (tipo tablado)piso de madeira (tipo tablado)</b> Preferencialmente de compensado naval antiderrapante, elevado a aproximadamente 10 cm, revestido com fibras naturais (com fibra de coco, por exemplo), com nivelamento, prevendo rampa para cadeirante devidamente sinalizada. Cores diversas. O valor deve contemplar todo o material (incluindo o tablado e as fibras) e o serviço de montagem e desmontagem.	m <sup>2</sup>	2347	R\$ 91,33	<b>R\$ 214.359,33</b>
27	<b>Painel para fixação de pôsteres em acrílico, locação diária;</b>	m <sup>2</sup>	374	R\$ 441,38	<b>R\$ 165.076,12</b>
28	<b>Palco estrutura de ferro</b> Com suporte de até 1000/1500kg, com autorização ART e CB, com piso estruturado em madeira nivelado, forrado com carpete com 0,90 ou 1,10 mm de altura, com 02 escadas e 01 rampa, com protetores laterais ou corrimão, com acabamento e rodapés;	m <sup>2</sup>	620	R\$ 343,33	<b>R\$ 212.866,67</b>

29	<b>Parede Divisória</b> De chapa TS e teto fechado, piso com - carpete 3mm, porta com fechadura e chave, instalação elétrica completa incluindo 03 tomadas monofásicas 110v/220v, rede elétrica c/ cabos PP 02 x 2,5 e distribuição interna via cabo paralelo 02 x 2,5 mm, conforme a necessidade, adaptadores para novo padrão brasileiro de tomada.	m <sup>2</sup>	203	R\$ 263,00	<b>R\$ 53.389,00</b>
30	<b>Passadeira em carpete.</b> Locação e colocação de passadeiras de 2m de largura, 4mm. Cor a ser definida, de acordo com o evento, colocada nas áreas de trânsito, conforme indicação.	m <sup>2</sup>	1104	R\$ 72,65	<b>R\$ 80.205,60</b>
31	<b>Ponto de instalação elétrica</b> Instalação para tomada e verificação da instalação, conforme normas da ABNT;	unidade	239	R\$ 99,45	<b>R\$ 23.768,55</b>
32	<b>Ponto lógico/ponto de rede:</b> Instalação de ponto de rede (com todo material necessário - ex: conectores), conforme normas da ABNT;	unidade	86	R\$ 176,67	<b>R\$ 15.193,33</b>
33	<b>Pórtico</b> com entrada principal construída em madeira;	m <sup>2</sup>	833	R\$ 399,80	<b>R\$ 333.033,40</b>
34	<b>Puff quadrado</b> com aproximadamente 40 cm de lado, revestimento em courino, cores diversas.	unidade	183	R\$ 104,00	<b>R\$ 19.032,00</b>
35	<b>Puff redondo</b> com aproximadamente 40 cm de diâmetro, revestimento em courino, cores diversas.	unidade	75	R\$ 104,00	<b>R\$ 7.800,00</b>

<b>36</b>	<b>Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água</b>	unidade	36	R\$ 422,00	<b>R\$ 15.192,00</b>
<b>37</b>	<b>Saia de palco em carpete</b> cores diversas) aplicada em toda base do palco	m <sup>2</sup>	183	R\$ 63,00	<b>R\$ 11.529,00</b>
<b>38</b>	<b>Sofá 2 (dois) lugares</b> , módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante;	unidade	27	R\$ 336,67	<b>R\$ 9.090,00</b>
<b>39</b>	<b>Sofá 3 (três) lugares</b> módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante;	unidade	31	R\$ 452,00	<b>R\$ 14.012,00</b>
<b>40</b>	<b>Testeira</b> para aplicação de programação visual: em octanorm ou material similar;	m <sup>2</sup>	142	R\$ 188,40	<b>R\$ 26.752,80</b>
<b>41</b>	<b>Unifilas</b> para delimitação e organização de espaços, sistema retrátil tendo tripla recepção de fita base 340mm, tubo 3", altura 960mm;	unidade	108	R\$ 112,87	<b>R\$ 12.189,60</b>
<b>42</b>	<b>Tela de projeção</b> 6,00x5,00m; tipo retrátil manual 6,00x5,00m, com suportes e todos os outros equipamentos, fixa ao teto/parede;	unidade	76	R\$ 757,67	<b>R\$ 57.582,67</b>
<b>43</b>	<b>Televisor de plasma ou LCD 42"</b> entrada para UHS, VHS e CATV de 42", colorida, com suporte ou pedestal;	unidade	19	R\$ 371,33	<b>R\$ 7.055,33</b>

44	<b>Suporte para banners X-Banner</b> para utilização de banner com ilhoses, em fibra de vidro ou similar, tamanho 60 x 160 cm.	unidade	100	R\$ 104,40	<b>R\$ 10.440,00</b>
45	<b>Suporte para banners Básico</b> em metalon galvanizado ou similar, altura ajustável, tamanho 110 X 200 cm ou aproximado;	unidade	2052	R\$ 109,40	<b>R\$ 224.488,80</b>
46	<b>Cavalete com suporte de madeira;</b>	unidade	32	R\$ 91,00	<b>R\$ 2.912,00</b>
47	<b>Flip-chart com bloco de papel com 50 folhas</b>	unidade	103	R\$ 224,67	<b>R\$ 23.140,67</b>
48	<b>Lixeira/cinzeiro em inox</b> , com aro em aço inox, medidas: 24 cm (diâmetro) x 71cm (altura);	unidade	14	R\$ 94,00	<b>R\$ 1.316,00</b>
49	<b>Bandeiras para cerimonial</b> Bandeira de mesa 10x15 em tecido cetim ou tactel 100% poliéster, impressão digital com haste plástica de 35 cm, podendo ser de uma ou duas faces, e/ou bandeiras em tergal verão, com 76% de poliéster e 24% de algodão, 190g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliésteres algodão. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm, tamanho - largura: 90cm, comprimento: 128,57cm, diagonal: 156,94cm, dois panos;	unidade	41	R\$ 78,00	<b>R\$ 3.198,00</b>
50	<b>Suporte e/ou pedestal</b> para bandeira de 3 /4 /5 / 6/ mastros com ponta de lança em latão ou alumínio	unidade	20	R\$ 182,87	<b>R\$ 3.657,33</b>

51	<b>Mastro para bandeira</b> medidas de bandeiras: 1,0p = 45x64 cm e a medida de mastro: 1,0p = mastro medindo entre 225 e 315 cm;	unidade	39	R\$ 403,20	<b>R\$ 15.724,80</b>
52	<b>Pulseira de identificação</b> com lacre em plástico ou adesivo, em cores variadas;	unidade	4700	R\$ 3,60	<b>R\$ 16.920,00</b>
53	<b>Quadro branco magnético</b> , tipo lousa de 1,50 x 1,20m em moldura de alumínio com suporte para canetas, contendo canetas de cores diversas e apagador incluso;	unidade	57	R\$ 225,33	<b>R\$ 12.844,00</b>
54	<b>Adesivos de chão</b> Impressão e aplicação de adesivo em vinil adesivo para chão, 4x0 cores, com laminação Floor Graphics UV ou equivalente (indicado para proteger o adesivo e evitar escorregões e acidentes)	m <sup>2</sup>	112	R\$ 113,87	<b>R\$ 12.753,07</b>
55	<b>Adesivo para testeira de</b> estande em cores incluindo a impressão, colocação e retirada;	m <sup>2</sup>	60	R\$ 102,20	<b>R\$ 6.132,00</b>
56	<b>Blimp promocional inflável em plástico</b> pneumático medindo 0,5 a 1 metro de diâmetro, inflado a gás hélio, auto-iluminado, logotipado, devidamente instalado no local;	unidade	52	R\$ 2.168,00	<b>R\$ 112.736,00</b>
57	<b>Impressão em braile, A4</b>	lauda	1020	R\$ 80,33	<b>R\$ 81.940,00</b>
58	<b>Totem em MDF quatro cores</b> e estrutura quatro cores e estrutura, medindo 1,4m x 0,60m, com base, devidamente adesivado com a indicação necessária.	unidade	26	R\$ 1.392,00	<b>R\$ 36.192,00</b>

<b>Valor Total Lote 02</b>	<b>R\$ 3.416.874,70</b>
----------------------------	-------------------------

<b>LOTE 3</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor 4</b>	<b>Valor Médio Unitário</b>	<b>Valor médio Total</b>
<b>59</b>	<b>Assistente de produção</b> Profissional capacitado, com comprovada experiência para prestar serviços de assistência em pré-produção, durante o evento e pós-produção de eventos culturais, turísticos, academicos, científicos ou esportivos.	diária - 8 horas	41		R\$ 709,90	<b>R\$ 29.105,90</b>
<b>60</b>	<b>Auxiliar de serviços gerais</b> Fornecimento de posto de trabalho para atuar como auxiliar de serviços gerais em atividades de transporte de mobiliário, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outros itens correlatos. Manuseio de materiais pré-evento ou durante evento, como montagem de crachás, pastas e kits.	diária - 8 horas	50		R\$ 235,45	<b>R\$ 11.772,50</b>
<b>61</b>	<b>Auxiliar para pessoa com necessidades especiais</b> deverá possuir experiências na atividade.	diária - 8 horas	55		R\$ 336,40	<b>R\$ 18.502,00</b>
<b>62</b>	<b>Cadeira de rodas</b> , Apoio para Braços fixos, apoio para os pés, assento encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais pedais em polietileno, e rodas traseiras aro 24, rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços.	unidade/dia	57		R\$ 268,00	<b>R\$ 15.276,00</b>

63	<p><b>Brigadista de incêndio</b> Uniformizado com documentação em dia do corpo de bombeiros militares de PE, para atuar na área de segurança civil, prevenção e combate a pânico e incêndio nos eventos, com funções de acordo com a lei Nº 15.124, de 19 de janeiro de 2010 e IN nº 028/DAT/CBMSC.</p>	diária - 8 horas	42		R\$ 433,67	<b>R\$ 18.214,00</b>
64	<p><b>Carregador</b> profissional capacitado a prestar serviço de carregador de materiais diversos em eventos;</p>	diária - 8 horas	30		R\$ 241,90	<b>R\$ 7.257,00</b>
65	<p><b>Cerimonialista</b> Execução, sob a supervisão do contratante, por profissional de cerimonial, capacitada para identificar, abordar adequadamente e conduzir autoridades e convidados VIP's; , preparação da mesa diretora, de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros; executar atividade de apoio do evento, com boa postura, desenvoltura, solução de possíveis improvisos no cerimonial.</p>	diária - 8 horas	155		R\$ 902,40	<b>R\$ 139.872,00</b>
66	<p><b>Coordenador de alimentação e bebidas</b> Profissional responsável por coordenar serviço de fornecimento de alimentação (almoço, jantar, <i>coffeebreak</i>, coquetel, <i>brunch</i>, lanches) e bebidas (água, café, chás etc);</p>	diária - 8 horas	23		R\$ 463,33	<b>R\$ 10.656,67</b>

67	<p><b>Coordenador de audiovisual e equipamentos</b>  Profissional responsável por coordenar serviço de montagem e desmontagem, manutenção e operação de equipamentos audiovisuais, computadores e aplicativos nestes instalados e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante o evento;</p>	diária - 8 horas	67		R\$ 462,60	<b>R\$ 30.994,20</b>
68	<p><b>Coordenador de credenciamento</b>  Profissional responsável por coordenar serviço de credenciamento, distribuição de material do evento, quantidade de inscrições, estatística de participação;</p>	diária - 8 horas	59		R\$ 490,00	<b>R\$ 28.910,00</b>
69	<p><b>Coordenador de Serviços Gerais</b>  Prestação de serviços de coordenação de serviços gerais por meio de profissional capacitado para executar as seguintes funções e atividades: supervisão e orientação de todos os serviços gerais, como limpeza e zeladoria em todas as áreas do evento. A limpeza deve englobar todos os locais do evento, incluindo estandes (se houver - após montagem e durante o evento), praça de alimentação (se houver), salas, plenárias, corredores, sanitários e demais espaços de circulação.</p>	diária - 8 horas	5		R\$ 431,50	<b>R\$ 2.157,50</b>

70	<p><b>Coordenador Geral de eventos</b>  Capacitado para execução de funções de Coordenação em áreas gerais tais como Secretaria, Logística e Supervisão de Montagem de Estruturas. No ato da autorização do serviço a empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica do profissional que executará o serviço, comprovando que o mesmo possui experiência na área em evento de porte compatível com aquele que for objeto da contratação.</p>	diária - 8 horas	47		R\$ 696,00	<b>R\$ 32.712,00</b>
71	<p><b>Copeiro</b>  Executará os serviços de preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço, lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso, limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos, se necessário, limpeza de piso e balcões da copa e conservação.</p>	diária - 8 horas	104		R\$ 237,30	<b>R\$ 24.679,20</b>
72	<p><b>Digitador</b> deverá possuir experiência e domínio na atividade;</p>	diária - 8 horas	43		R\$ 335,50	<b>R\$ 14.426,50</b>
73	<p><b>Eletricista</b>  Profissional capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos, com todas as ferramentas e insumos necessários para a execução do serviço;</p>	diária - 8 horas	26		R\$ 449,00	<b>R\$ 11.674,00</b>

<b>74</b>	<b>Enfermeiro</b> Deverá ter registro atualizado no COREN e experiência ambulatorial, se apresentando com o kit de primeiros socorros.	diária - 8 horas	11		R\$ 521,33	<b>R\$ 5.734,67</b>
<b>75</b>	<b>Fotógrafo</b> Fornecerá, após o evento, 100(cem) fotos digitais com resolução mínima de 02(dois) megapixels em CD ou DVD. O material captado deverá ser entregue em mídia física (CD/DVD) ao Gestor do Evento no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da realização do evento.	diária - 8 horas	50		R\$ 1.177,33	<b>R\$ 58.866,67</b>
<b>76</b>	<b>Garçon - Posto de Trabalho de Garçon</b> Com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado e possuir bandeja própria para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização, atendendo as mesas de plenárias, sala da imprensa, sala vip, etc.	diária - 8 horas	123		R\$ 361,33	<b>R\$ 44.444,00</b>
<b>77</b>	<b>Interprete de libras</b> Profissional capacitado para a realização de serviços de linguagem de sinais;	diária - 6 horas	96		R\$ 1.140,00	<b>R\$ 109.440,00</b>
<b>78</b>	<b>Manobrista</b> Profissional qualificado e com habilitação. Deve estar de uniforme e com colete luminoso e sinalizador;	diária - 8 horas	12		R\$ 364,80	<b>R\$ 4.377,60</b>

79	<p><b>Mestre de Cerimônias</b>  Contratação de serviços de Mestre de Cerimônias para apresentação de eventos. Mínimo de 02(dois) anos de experiência profissional, com conhecimento em cerimonial e protocolo e etiqueta. traje social ou esporte fino durante o evento. No ato da autorização do serviço a empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica do profissional que executará o serviço, comprovando que o mesmo possui experiência na função acima especificada, em eventos para mais de 1000(mil) pessoas.</p>	diária - 8 horas	149		R\$ 1.636,67	<b>R\$ 243.863,33</b>
80	<p><b>Recepcionista bilíngue</b> Língua estrangeira, podendo ser inglês, espanhol ou francês, a definir no ato da autorização de fornecimento. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público nacional e internacional; atender telefone, identificar e registrar visitantes, controlar entrada e saída dos mesmos; operar computadores, impressoras, aparelhos de fax e outros; executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade do serviço e orientação superior.  - Possuir no mínimo ensino médio completo e 18(dezoito) anos de idade. Com fluência na língua especificada.</p>	diária - 8 horas	41		R\$ 446,67	<b>R\$ 18.313,33</b>

81	<p><b>Recepcionista português</b>  Atuarão capacitadas e uniformizadas na recepção, credenciamento e secretaria, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público nacional e internacional; atender telefone, identificar e registrar visitantes, controlar entrada e saída dos mesmos; operar computadores, impressoras, aparelhos de fax e outros; executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade do serviço e orientação superior. Possuir no mínimo ensino médio completo e 18(dezoito) anos de idade.</p>	diária - 8 horas	50		R\$ 393,33	<b>R\$ 19.666,67</b>
82	<p><b>Revisor de Idiomas</b>  Profissional capacitado para a realização de serviços de revisão de texto em outro idioma. Realizará atividades relativas à análise, revisão e adequação gramatical e de estilo dos textos relativos a cada evento;</p>	diária - 8 horas	19		R\$ 663,33	<b>R\$ 12.603,33</b>
83	<p><b>Segurança diurno</b>  Profissional de Empresa devidamente cadastrada na secretaria de segurança pública de seu município para serviços de segurança de dia;</p>	diária - 8 horas	24		R\$ 373,00	<b>R\$ 8.952,00</b>
84	<p><b>Segurança noturno</b>  Profissional de Empresa devidamente cadastrada na secretaria de segurança pública de seu município para serviços de segurança à noite;</p>	diária - 8 horas	23		R\$ 451,00	<b>R\$ 10.373,00</b>

<b>85</b>	<b>Técnico de equipamentos audiovisuais</b> Executado por profissional capacitado para instalação, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais (incluindo sonorização e projeção) adequados para realização dos serviços;	diária - 8 horas	81	R\$ 445,10	<b>R\$ 36.053,10</b>
<b>86</b>	<b>Técnico de iluminação</b> Executado por profissional capacitado para instalação, operação e manutenção de equipamentos adequados para realização de serviços de iluminação em eventos;	diária - 8 horas	48	R\$ 401,10	<b>R\$ 19.252,80</b>
<b>87</b>	<b>Técnico em filmagem :</b> O profissional deverá fazer o registro de filmagem em DVD (formato VOB, MPEG2, WMV, MP4), incluindo câmera profissional digital e demais equipamentos adequados para produção de gravação digital e armazenamento em mídia DVD	diária - 8 horas	60	R\$ 732,67	<b>R\$ 43.960,00</b>
<b>88</b>	<b>Técnico em informática</b> Profissional capacitado para prestar serviços de instalação e suporte em informática;	diária - 8 horas	11	R\$ 456,67	<b>R\$ 5.023,33</b>
<b>89</b>	<b>Tradutor Bilingue</b> Tradução materiais (textos, gravações), em duas línguas, podendo ser juramentado ou não, conforme necessidade do Ibram. Cada lauda padrão terá 25 linhas e cerca de 60 caracteres por linha;	lauda	802	R\$ 74,33	<b>R\$ 59.615,33</b>

90	<p><b>Criação de arte/ identidade visual</b>          Para aplicações diversas e de material gráfico (convites, folders, cartazes, folhetos, flyers, banners, faixas, placas, materiais de escritório personalizados, troféus, saias e fundos de palco, totens, adesivos diversos, crachás, certificados, testeiras e outros materiais de divulgação ou sinalização), incluindo material a ser utilizado no sistema web – sujeito a aprovação pelo IFPE, que pode solicitar até duas alterações antes de aprovar o projeto final;</p>	projeto	65		R\$ 784,29	<b>R\$ 50.978,63</b>
91	<p><b>Criação e gerenciamento de hotsite</b>          Para divulgação e inscrição dos eventos. O hotsite deve ser um sistema customizado que produza relatórios gerenciais que cruzem diferentes dados sobre os inscritos e que administre as inscrições durante o evento e os controles para emissão de crachás e certificados. Contempla o desenvolvimento/criação da plataforma de inscrição via internet (gerenciando as informações e permitindo a produção de relatórios gerenciais que cruzem os dados dos inscritos), manutenção/suporte técnico, taxa de hospedagem de hotsite e desenvolvimento de e-mail de confirmação de cadastro – produto;</p>	projeto	27		R\$ 2.146,67	<b>R\$ 57.960,00</b>

92	<p><b>Serviços de receptivo bilíngüe:</b>          Serviço de receptivo em aeroporto ou em locação para evento. Deverá possuir experiência na atividade, estar trajada devidamente com uniforme ou roupa clássica, e possuir domínio, no mínimo, nos idiomas Inglês e/ou francês e/ou espanhol</p>	diária - 8 horas	12		R\$ 580,00	<b>R\$ 6.960,00</b>
93	<p><b>Serviços de videoconferência</b>          Possibilita a comunicação audiovisual interativa entre pessoas dispersas geograficamente. Permite realizar virtualmente palestras, treinamentos, entrevistas, aulas, reuniões e outros eventos, considerando que seja indispensável interação e comunicação por audiovisual entre os participantes ou grupos de participantes situados remotamente. A tecnologia e os equipamentos devem proporcionar alta qualidade de imagem e áudio que possibilitem a interação pessoal em nível satisfatório. Deve ser montada estrutura para captação de som e imagem em lugar definido pela Serviços com todos os acessórios, softwares e equipamentos necessários à prestação de serviços. Cada contratação deve contemplar 28 pontos em cidades distintas conforme definição da contratante.</p>	diária - 8 horas	18		R\$ 5.932,67	<b>R\$ 106.788,00</b>
94	<p><b>Cabine de tradução simultânea com isolamento acústico,</b> cabine acústica compacta – CA06 – fabricada com sanduíche de isopor revestido por eucatex e forração em carpete, com excelente isolamento acústico, com 2 portas laterais, mesa em fórmica e vidro fumê frontal e 2 laterais;</p>	unidade/dia	10		R\$ 414,56	<b>R\$ 4.145,60</b>

<p>95</p>	<p><b>Sistema de tradução simultânea</b>  Com 01 cabine e até 100 receptores e fones auriculares, com transmissor com alcance médio do seu raio de 100 metros e receptores que captam o sinal e o transformam em um som de alta qualidade, ideal para utilização em grandes ambientes, com cobertura de uma área de 7.000m<sup>2</sup>, cabine acústica compacta – CA06 – fabricada com sanduíche de isopor revestido por Eucatex e forração em carpete, com excelente isolamento acústico, com 2 portas laterais, mesa em fórmica e vidro fumê frontal e 2 laterais; fones auriculares, com haste ajustável, espuma e plug P2 resposta de frequência: 60Hz a 15.000Hz, impedância: os 320Hms ±15% a kHz, carga admissível: 100mW, sensibilidade: 90dB ± 4dB, diâmetro da cápsula: 30mm. O valor deverá contemplar ainda 1 intérprete, 2 luminárias, 1 canal para 2 idiomas, 1 técnico operador dos aparelhos e todos o cabeamento necessário para execução do serviço. No sistema de tradução simultânea: deve tratar-se de equipamento próprio para tradução simultânea incluindo cabines para tradutores, minirreceptores móveis quando solicitado e todos os recursos necessários para instalação do serviço; os equipamentos devem garantir transmissão de áudio de alta fidelidade, em canais distintos, acusticamente isolados e livres de interferência, com difusão de sinal por radiofrequência; não serão admitidos equipamentos em modulação FM que operem em frequência contida na faixa comercial de operações das rádios (de 88 Mhz a 108 Mhz), por risco de interferência, tampouco serão aceitos receptores FM convencionais (rádios) adaptados para fins de tradução simultânea, dentro ou fora da faixa comercial; os transmissores móveis de radiofrequência deverão operar na mesma faixa de frequência dos transmissores fixos a fim de permitir a utilização dos mesmos receptores. Não se admitirá o uso de duas faixas de frequência; os receptores deverão ser sem fio, de modo a permitir a mobilidade aos usuários de tradução simultânea com perfeita cobertura de sinal; os transmissores deverão dispor de saída de sinal de áudio balanceado (line out) para gravação direta da tradução em todos os canais, caso necessário, ou transmissão por radiofusão ou outra;</p>	<p>diária - 8 horas</p>	<p>158</p>		<p>R\$ 9.000,00</p>	<p><b>R\$ 1.422.000,00</b></p>
-----------	---	-------------------------	------------	--	---------------------	--------------------------------

96	<p><b>Serviços de Captação e Transmissão</b> com 1 câmera de alta definição, todos os cabos necessários, 1 tripé com baterias, 1 mesa de corte, 2 monitores de retorno de 19", 1 link de internet banda larga de até 20 Mb, 1 computador para captura da imagem, 1 hotsite; com 1 projetor, 1 tela, todos os cabos necessários, 1 câmera de alta definição (HD), 1 tripé com baterias, 1 mesa de corte, 2 monitores de retorno 19", 2 caixas de som com tripé e 1 mesa de som. Transmissão em tempo real pela internet consiste na disponibilização dos serviços com respectivos equipamentos de sistema de comunicação dados, ponto a ponto, por meio do serviço TC DATA de empresa de telecomunicação, de 20 Mbps de velocidade, a ser instalado nos locais dos eventos, possibilitando a conexão do local até o ponto de presença da RNP. A transmissão deverá ser testada no dia anterior ao evento;</p>	projeto	40		R\$ 12.166,67	<b>R\$ 486.666,67</b>
97	<p><b>audiodescrição</b> com cabine Serviço de Audiodescrição para que possa ser utilizada em qualquer ambiente, viabilizando a acessibilidade aos portadores com deficiência visual e proporcionando melhores condições para usufruírem de produtos culturais gravados ou ao vivo.</p>	Diária 8hs	101		R\$ 5.143,33	<b>R\$ 519.476,67</b>
98	<p><b>audiodescrição</b> sem cabine Serviço de Audiodescrição para que possa ser utilizada em qualquer ambiente, viabilizando a acessibilidade aos portadores com deficiência visual e proporcionando melhores condições para usufruírem de produtos culturais gravados ou ao vivo.</p>	Diária 8hs	59		R\$ 3.810,00	<b>R\$ 224.790,00</b>

<b>99</b>	<b>Serviço de Mailling</b> confecção e atualização de mallings e impressão de etiquetas autoadesivas;	projeto	8		R\$ 4.133,33	<b>R\$ 33.066,67</b>
<b>100</b>	<b>Serviço de Instalação de Rede Elétrica</b> rede elétrica c/ cabos PP 02 x 2,5 e distribuição interna via cabo paralelo 02 x 2,5 mm, conforme a necessidade, adaptadores para novo padrão brasileiro de tomada. Instalação elétrica completa incluindo tomadas monofásicas 110v/220v, rede elétrica c/ cabos PP 02 x 2,5 e distribuição interna via cabo paralelo 02 x 2,5 mm, conforme a necessidade, adaptadores para novo padrão brasileiro de tomada.	projeto	20		R\$ 9.733,33	<b>R\$ 194.666,67</b>
<b>101</b>	<b>Serviço para RSVP</b> serviços de controle de confirmação de presença em eventos - Repondez Sil Vous Plait (RSVP).	diária - 8 horas	9		R\$ 1.710,73	<b>R\$ 15.396,60</b>
<b>102</b>	<b>Serviços de controle de presença</b> Utilização de equipamentos que permitam o registro da presença do participante/ convidado em determinado local. Os serviços incluem utilização de equipamentos/ sistemas e profissionais capacitados e uniformizados para atendimento.	diária - 8 horas	93		R\$ 3.906,67	<b>R\$ 363.320,00</b>

103	<p><b>Serviços de credenciamento eletrônico</b> Sistema com software para credenciamento e coleta de dados pessoais, documentos, foto digital e impressão de etiqueta para crachá. Inclui utilização de estação de credenciamento composta por notebooks, impressoras de alta tecnologia (inclusive leitura e impressão de código de barras), servidor próprio, etc. O sistema deve garantir ao contratante exclusividade de acesso às informações gerenciais, estatísticas e gerais dos participantes (ex.: formação acadêmica, faixa etária, ocupação, estado de origem, cursos e atividades que pretende participar durante o evento, etc).</p>	diária - 8 horas	44		R\$ 6.693,33	<b>R\$ 294.506,67</b>
104	<p><b>Serviço de atendimento médico - UTI móvel :</b> Completa, com equipamentos para doenças cardíacas e equipe médica. Os serviços devem compreender a assistência de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento, e eventuais deslocamentos de paciente até um centro hospitalar. Deve contemplar, na equipe, médico clínico geral, enfermeiro (a) e equipamentos para atender qualquer tipo de emergência.</p>	projeto	20		R\$ 3.078,13	<b>R\$ 61.562,67</b>
105	<p><b>Serviços de emissão de certificados</b> Utilização de software e equipamentos para impressão de nomes dos participantes em certificados.</p>	diária - 8 horas	527		R\$ 897,98	<b>R\$ 473.237,22</b>

106	<p><b>Serviços de limpeza, desinfecção e desodorização para até 50 pessoas</b>  Os materiais de limpeza e conservação incluem, no mínimo: pano, flanela e produtos adequados. Vassouras, baldes, bacias, panos diversos, sacos de lixos de tamanhos variados, aspirador de pó, desinfetantes e similares. Papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha, saquinhos descartáveis para absorventes higiênicos e protetores de assento nos sanitários (duas vezes ao dia e sempre que necessário). Sacos Retirar, duas vezes ao dia, o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado.</p> <p>Limpeza e Desinfecção: procedimento antimicrobiano de remoção da sujeira e detritos indesejáveis que visa manter em estado de asseio o ambiente, dependências, equipamentos e instalações do estabelecimento.</p> <p>Desodorização: aplicação de produto aerossol para neutralizar odores em banheiros, cozinhas e salas. Aromas variados, embalagem não reutilizável.</p>	diária - 8 horas	45		R\$ 646,67	<b>R\$ 29.100,00</b>
-----	---	------------------	----	--	------------	----------------------

<b>Valor Total Lote 03</b>			<b>R\$ 5.441.370,68</b>
----------------------------	--	--	-------------------------

**LOTE 4**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Médio Unitário</b>	<b>Valor médio Total</b>
<b>107</b>	<b>Arbitragem para atletismo: provas de atletismo 100m (masculino e feminino)</b>	<b>Prova</b>	61	<b>R\$ 143,67</b>	<b>R\$ 8.763,67</b>
<b>108</b>	<b>Arbitragem para atletismo: provas de atletismo 200m (masculino e feminino)</b>	<b>Prova</b>	53	<b>R\$ 160,33</b>	<b>R\$ 8.497,67</b>
<b>109</b>	<b>Arbitragem para atletismo: provas de atletismo 400m (masculino e feminino)</b>	<b>Prova</b>	53	<b>R\$ 183,00</b>	<b>R\$ 9.699,00</b>
<b>110</b>	<b>Arbitragem para atletismo: provas de atletismo 800m (masculino e feminino)</b>	<b>Prova</b>	38	<b>R\$ 233,00</b>	<b>R\$ 8.854,00</b>
<b>111</b>	<b>Arbitragem para atletismo: provas de atletismo 1500m (masculino e feminino)</b>	<b>Prova</b>	39	<b>R\$ 289,00</b>	<b>R\$ 11.271,00</b>
<b>112</b>	<b>Arbitragem para atletismo: provas de atletismo 5000m (masculino e feminino)</b>	<b>Prova</b>	22	<b>R\$ 589,00</b>	<b>R\$ 12.958,00</b>
<b>113</b>	<b>Arbitragem para atletismo: provas de atletismo 4x100m (masculino e feminino)</b>	<b>Prova</b>	34	<b>R\$ 367,67</b>	<b>R\$ 12.500,67</b>
<b>114</b>	<b>Arbitragem para atletismo: provas de atletismo 4x400m (masculino e feminino)</b>	<b>Prova</b>	32	<b>R\$ 501,00</b>	<b>R\$ 16.032,00</b>
<b>115</b>	<b>Arbitragem para atletismo: provas de atletismo salto em altura (masculino e feminino)</b>	<b>Prova</b>	32	<b>R\$ 301,00</b>	<b>R\$ 9.632,00</b>

116	Arbitragem: provas de arremesso de peso (masculino e feminino)	Prova	32	R\$ 301,00	R\$ 9.632,00
117	Arbitragem: provas de lançamento de disco (masculino e feminino)	Prova	32	R\$ 367,67	R\$ 11.765,33
118	Arbitragem: provas de salto a distância (masculino e feminino)	Prova	32	R\$ 401,00	R\$ 12.832,00
119	Organização, execução e arbitragem da etapa da corrida orientada com árbitros com experiência na realização da modalidade.	Etapa	4	R\$ 1.486,67	R\$ 5.946,67
120	Arbitragem, organização e execução da maratona cultural (o coordenador dessa competição terá que ter licenciatura em Educação física ou formação nas áreas afins)	Etapa	32	R\$ 3.196,00	R\$ 102.272,00
121	Arbitragem de xadrez, com árbitros filiados à Confederação Pernambucana de xadrez 2.	Etapa	42	R\$ 456,67	R\$ 19.180,00

122	Arbitragem de handebol (masculino e feminino), executado por árbitros filiados à Federação Pernambucana de handebol 4.	Jogos	131	R\$ 446,67	R\$ 58.513,33
123	Arbitragem de voleibol de quadra, com árbitros filiados à Federação Pernambucana de voleibol 6 .	Jogos	143	R\$ 716,33	R\$ 102.435,19
124	Arbitragem de futsal (Masculino e feminino), com árbitros filiados à Federação Pernambucana de futsal.	Jogos	231	R\$ 452,67	R\$ 104.566,00
125	Arbitragem de tênis de mesa, com árbitros filiados à Federação Pernambucana de tênis de mesa, 01(um) árbitro por mesa, na final 02(dois) árbitros.	Jogos	50	R\$ 378,33	R\$ 18.916,67
126	Arbitragem de futebol de campo, com árbitros filiados à Federação Pernambucana de futebol de campo 6.	Jogos	115	R\$ 885,33	R\$ 101.813,33
127	Arbitragem de Judô, com árbitros filiados à Federação Pernambucana de Judô.	Jogos	46	R\$ 416,67	R\$ 19.166,67

128	<b>Profissional responsável pela coordenação técnica e esportiva do evento, incluindo conhecimento de regras básicas de cada modalidade (01(um) coordenador e 01(um) auxiliar )</b>	<b>Diária</b>	28	<b>R\$ 453,33</b>	<b>R\$ 12.693,33</b>
129	<b>Arbitragem de basquetebol, com árbitros filiados à Federação Pernambucana de basquete, envolvendo 05(cinco) profissionais na execução de serviço.</b>	<b>Diária</b>	37	<b>R\$ 750,00</b>	<b>R\$ 27.750,00</b>
130	<b>Posto de Trabalho de Árbitro de Atletismo. Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pela Contratante.</b>	<b>Diária/8h</b>	14	<b>R\$ 493,33</b>	<b>R\$ 6.906,67</b>
131	<b>Posto de Trabalho de Árbitro de Basquete. Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pela Contratante.</b>	<b>Diária/8h</b>	14	<b>R\$ 493,33</b>	<b>R\$ 6.906,67</b>

132	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de Futebol de Campo - FEDERADO. Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou auxiliar (“bandeira”), quando solicitado pela Contratante.</b></p>	Diária/8h	19	R\$ 506,67	R\$ 9.626,67
133	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de Futsal – FEDERADO. Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pela Contratante.</b></p>	Diária/8h	21	R\$ 423,33	R\$ 8.890,00
134	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de Handebol. Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pela Contratante.</b></p>	Diária/8h	14	R\$ 410,00	R\$ 5.740,00

135	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de Natação. Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou assistente, quando solicitado pela Contratante.</b></p>	Diária/8h	14	R\$ 393,33	R\$ 5.506,67
136	<p><b>Arbitragem de natação, com árbitros filiados à Federação Pernambucana de Natação.</b></p>	Etapas	21	R\$ 586,00	R\$ 12.306,00
137	<p><b>Arbitragem de badminton, com árbitros filiados à federação Pernambucana de Badminton.</b></p>	Etapas	18	R\$ 719,33	R\$ 12.948,00
138	<p><b>Arbitragem de atletismo, com árbitros filiados à federação Pernambucana de Atletismo.</b></p>	Etapas	21	R\$ 652,67	R\$ 13.706,00

139	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de Judô. Árbitro</b>  portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Liga ou Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou assistente, quando solicitado pela Contratante.</p>	Diária/8h	17	R\$ 700,00	R\$ 11.900,00
140	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de tênis de mesa. Árbitro</b>  portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou assistente, quando solicitado pela Contratante.</p>	Diária/8h	4	R\$ 666,67	R\$ 2.666,67
141	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de badminton. Árbitro</b>  portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou assistente, quando solicitado pela Contratante.</p>	Diária/8h	14	R\$ 700,00	R\$ 9.800,00

142	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de voleibol de praia. Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou assistente, quando solicitado pela Contratante.</b></p>	Diária/8h	17	R\$ 633,33	R\$ 10.766,67
143	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de voleibol de quadra. Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou assistente, quando solicitado pela Contratante.</b></p>	Diária/8h	19	R\$ 600,00	R\$ 11.400,00
144	<p><b>Arbitragem de voleibol de praia, com árbitros filiados a Federação Pernambucana de Voleibol 6 .</b></p>	Jogos	118	R\$ 186,33	R\$ 21.987,33

145	<p><b>Medalha para premiação de competições esportivas. Fundida em liga metálica de zamak, com acabamento de superfície nos banhos ouro, prata e bronze - em quantitativo informado na Autorização de Fornecimento. Aplicação de resina pigmentada em até 05(cinco) cores da logomarca do evento na frente (com tamanho mínimo do espaço para aplicação de 40 mm) e adesiva resinado no verso (etiqueta com modalidade, categoria, colocação e logomarcas). Tamanho da medalha compreendido entre 6,0 e 6,5 cm de diâmetro (podendo ser hexagonal ou redonda, conforme informado na Autorização de Fornecimento), com fita de gorgorão ou cetim (a critério da contratante) com no mínimo 2,00 cm de largura por 80 cm de comprimento nas cores azul, vermelha e/ou branca. O prazo para entrega do pedido é de 10(dez) dias corridos, a contar do envio da arte e autorização de fornecimento (o que ocorrer por último).</b></p>	Unidade	5990	R\$ 42,10	R\$ 252.179,00
146	<p><b>Troféu 1. Base em mdf com pintura verde nas dimensões de 7cm de altura/19,5cm de largura/12cm de comprimento. Apoio para a parte alta do troféu em acrílico verde 10mm com 17cm de comprimento e 10cm de largura. Peça em acrílico cristal 10mm com 28 cm de altura e 8cm de largura com logomarca do IFPE em impressão serigráfica e aplique em impressão digital com a logo. O prazo para entrega do pedido é de 10 dias corridos, a contar do envio da arte e autorização de fornecimento (o que ocorrer por último).</b></p>	Unidade	211	R\$ 135,30	R\$ 28.548,30

147	<p><b>Troféu 2. Troféu para Campeão, Vice-Campeão e Disciplina: Base em mdf com pintura verde nas dimensões de 6cm de altura/17cm de largura/10cm de comprimento. Apoio para a parte alta do troféu em acrílico verde 10mm com 15cm de comprimento e 10cm de largura. Peça em acrílico cristal 10mm com 24 cm de altura e 7cm de largura com logomarca do IFPE em impressão serigráfica e aplique em impressão digital. O prazo para entrega do pedido é de 10(dez) dias corridos, a contar do envio da arte e autorização de fornecimento (o que ocorrer por último).</b></p>	Unidade	214	R\$ 156,83	R\$ 33.562,33
-----	--	---------	-----	------------	---------------

<b>Valor Total Lote 04</b>	<b>R\$ 1.171.037,49</b>
----------------------------	-------------------------

<b>LOTE 5</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Médio Unitário</b>	<b>Valor médio Total</b>
148	Edição de vídeo em definição padrão 720x480i com finalização em /DVD. Mídia inclusa;	hora	108	R\$ 549,33	<b>R\$ 59.328,00</b>
149	<b>Gravação de CD-ROM;</b> gravação de arquivos em CD-ROM – mídias inclusas, com impressão de arte definida pela contratante. Entrega do material em até 5 dias úteis após a realização do evento;	unidade	2620	R\$ 45,33	<b>R\$ 118.773,33</b>

<b>150</b>	<b>Serviço de degravação</b> com entrega do produto final em formato digital, com impressão (encadernado com capa dura e espiral), cotação por lauda (25 linhas, cerca de 60 caracteres por linha). Nos eventos onde tenha presença de participantes estrangeiros, será necessária a degravação em língua original ou tradução da mesma;	lauda	8	R\$ 335,00	<b>R\$ 2.680,00</b>
<b>151</b>	<b>Filmagem</b> em DVD e formatos digitais para publicação Web;	hora	93	R\$ 590,00	<b>R\$ 54.870,00</b>
<b>152</b>	<b>Sonorização para até 150 pessoas</b> Mesa de som com 16 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, entrada USB; 02 caixas ativas 300 Watts; 02 caixas passivas; 06 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	diária - 12 horas	39	R\$ 2.173,33	<b>R\$ 84.760,00</b>
<b>153</b>	<b>Sonorização para até 300 pessoas</b> Mesa de som analogica com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, entrada USB; 04 caixas ativas 300 Watts; 04 caixas passivas; 08 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	diária - 12 horas	96	R\$ 3.266,67	<b>R\$ 313.600,00</b>
<b>154</b>	<b>Sonorização para até 600 pessoas</b> Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, mesa de som digital de 36 canais, entrada USB; 04 caixas ativas 300 Watts; 04 caixas passivas; 10 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	diária - 12 horas	68	R\$ 4.333,33	<b>R\$ 294.666,67</b>

<b>155</b>	<b>Sonorização para até 2.000 pessoas</b> mesa de som com 36 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior.	diária - 12 horas	5	R\$ 6.133,33	<b>R\$ 30.666,67</b>
<b>156</b>	<b>Amplificador</b> atendimento à mesa de no mínimo 16 canais, 01 entrada/conexão para baixo passive e active, potência: 130 watts RMS, 01 falante de 12" de alumínio, Tweeter Piezo elétrico 150 watts, Reverb, saída para fone de ouvido, saída de linha balanceada para ligação em mesa de som (mixer), ou superior; Amplificador com sistema de sonorização com potência mínima de 200 WRMS	unidade/dia	94	R\$ 580,00	<b>R\$ 54.520,00</b>
<b>157</b>	<b>Caixa acústica para múltiplas aplicações</b> caixa acústica full range com duas vias; 1x alto-falante de 12" + 1x tweeter, resposta de frequência de 70Hz a 20kHz (+-10dB); entrada com conectores ¼" TS; impedância nominal de 8 Ohms; chave ON-OFF para o tweeter; potência elétrica máxima admitida de 70W, ou superior; Caixa acústica para múltiplas aplicações caixa acústica full range com duas vias; 1x alto-falante de 12" + 1x tweeter, resposta de frequência de 70Hz a 20kHz (+-10dB); entrada com conectores ¼" TS; impedância nominal de 8 Ohms; chave ON-OFF para o tweeter; potência elétrica máxima admitida de 70W, ou superior	unidade/dia	119	R\$ 291,67	<b>R\$ 34.708,33</b>

<b>158</b>	<b>Caixa acústica pré amplificada alto-falantes:</b> Woofer 12 e super tweeter, equalizador; 3 vias (graves, médios e agudos), entradas: canal 1 microfone, canal 2 microfone, canal 3 guitarra, violão/cavaquinho, canal 4 entrada USB e receptor FM com controle remoto teclado/ acordeon/ auxiliar – 2 entradas – IPHONE, IPOD, MP3, CD, DVD, TV, tecnologia: limiter (limitador de distorção), alimentação: auto volt – voltagem automática (110/220V), saídas: line out. potência RMS: 80W, ou superior; Caixa acústica pré amplificada Woofer 12 e super tweeter, equalizador; 3 vias (graves, médios e agudos), entradas P10, entrada USB e receptor FM com controle remoto teclado/ acordeon/ auxiliar – 2 entradas – IPHONE, IPOD, MP3, CD, DVD, TV, tecnologia: limiter (limitador de distorção), alimentação: auto volt – voltagem automática (110/220V), saídas: line out. potência RMS: 80W, ou superior	unidade/dia	80	R\$ 383,67	<b>R\$ 30.693,33</b>
<b>159</b>	<b>Caixa de som SB 850</b> com 2 alto-falantes SELENIUM 450 watts RMS 18 polegadas, ou superior.	unidade/dia	65	R\$ 381,33	<b>R\$ 24.786,66</b>
<b>160</b>	<b>Caixa de retorno</b> caixa de chão para retorno do som a quem está no palco;	unidade/dia	86	R\$ 258,33	<b>R\$ 22.216,67</b>
<b>161</b>	<b>Mesa de som 08 canais de entrada,</b> 1 canal para efeitos externos; 1 canal de entradas auxiliares stereo (2 entradas); leds indicadores de nível de saída individuais – 0dB e CLIP – no canal e saída máster. Saída: canal de saída mono com 2 conectores de saída, tensão: Bivolt 110/220V, ou superior; Mesa de som 08 canais de entrada, 1 canal para efeitos externos; 1 canal de entradas auxiliares stereo (2 entradas); leds indicadores de nível de saída individuais – 0dB e CLIP – no canal e saída máster. Saída: canal de saída mono com 2 conectores de saída, tensão: Bivolt 110/220V, ou superior	unidade/dia	58	R\$ 376,67	<b>R\$ 21.846,67</b>

162	<p><b>Mesa de som 16 canais</b>, canais: 24 canais de entrada analógicos e digitais (expansível até 40 canais), entradas: console digital para aplicações ao vivo ou em Studio com 16 entradas; analógicos e possibilidade de expansão de até 40 canais, AD/DA 24 bits, sample rate até 96 KHz; saída: 20 buses de saída, sendo eles: 1 stereo principal: 8 mixing bus individuais, 2 solo bus; 8 auxiliares, ou superior;</p>	unidade/dia	32	R\$ 630,33	<b>R\$ 20.170,67</b>
163	<p><b>Mesa de som 24 canais</b> mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom, pré amplificadores para microfones de altíssimo desempenho, potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios, fonte de energia tipo “full-range” para maior flexibilidade (100 – 240 V~), total Inputs: 24, entradas mono/estéreo: 8/4, buses mix: 4/2, pré amplificadores para microfones; 10. Eq de canal MONO: 3 bandas, canal de envio efeito MON/FX: 2/2, retornos de efeitos: 4 estéreo, interface/saída USB: 2 entradas/ 2 saídas, presets do processador FX: 16, medidores em LED: 12 – LED, ou superior;</p>	unidade/dia	21	R\$ 961,67	<b>R\$ 20.195,00</b>

164	<p><b>Mesa de som 36 canais</b> : ultra baixo ruído de 36 canais Mic/Line /mixer, 32 canais de entrada mono com entradas de linha XLR balanceada, 2 canais de entrada estéreo com conectores TRS balanceadas; 4 subgrupos simultâneos feeded saída de 24 multi-track, 2 AUX RETURN estéreo com controles de balanço, até 4 designáveis aux sends, e controles de nível, maior qualidade discreto equilibrado mic pré-amplificadores com LOW CUT, ultra musical equalizador de 3 bandas e um semiparamétrico de banda média, ±48 V phantom, Power em todos os canais de entrada mono, MUTE bus selector em todos os canais de entrada, atualmente preciso de 12 medidor de nível de ponto LED MAIN, seção grupo, de alta qualidade 100 milímetros faders, fonte de alimentação: 115/240V AC 50-60Hz, ou superior</p>	unidade/dia	15	R\$ 1.391,67	<b>R\$ 20.875,00</b>
165	<p><b>Microfone auricular sem fio</b> Tipo: Aro <i>Headset</i>, modelo: Aro H2 karsect, material: plástico, medidas aproximadas: largura x comprimento x altura: 13 x 16 x 3 cm, ou superior;</p>	unidade/dia	73	R\$ 153,60	<b>R\$ 11.212,80</b>
166	<p><b>Microfone de lapela:</b> microfone a condensador: (eletreto), impedância: 1 Ohm, sensibilidade a 1 kHz: -12,5mV/Pa (-38dBV/Pa), resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, padrão polar omnidirecional, tensão de operação: de 1,1 a 1,5 Vdc, alimentação: pilha AA de 1,5 V, conexão: P10, e abo; 3 metros, acessórios: presilha para microfone de lapela, peso: 250 gramas, ou superior;</p>	unidade/dia	117	R\$ 161,33	<b>R\$ 18.876,00</b>
167	<p><b>Microfone Gooseneck de mesa</b> com base e chave de liga/desliga</p>	unidade/dia	63	R\$ 145,05	<b>R\$ 9.138,15</b>

168	<b>Microfone unidirecional sem fio</b> com cápsula dinâmica unidirecional, padrão polar cardióide, transmissão na faixa alta de VHF de 174 a 216 Mhz (frequências autorizadas pela Anatel), canais disponíveis em 6 frequências distintas, alcance efetivo: 50 metros a 150 metros sob condições normais de operação, ou superior	unidade/dia	232	R\$ 156,30	<b>R\$ 36.261,60</b>
169	<b>Monitor SM 400 EAW</b> , ou superior	unidade/dia	30	R\$ 344,33	<b>R\$ 10.330,00</b>
170	<b>Pedestal de chão</b> para microfone;	unidade/dia	105	R\$ 80,75	<b>R\$ 8.478,75</b>
171	<b>Pedestal de mesa</b> para microfone base em “V”, haste flexível de 30cm, modelo: D-10, ou superior;	unidade/dia	65	R\$ 58,33	<b>R\$ 3.791,67</b>
172	<b>Retorno</b> caixa de som modelo retorno com 01 auto falante 10” 150 wrms; 01 Mid range 50 wrms e 01 gabinete, ou superior.	unidade/dia	38	R\$ 275,00	<b>R\$ 10.450,00</b>
173	<b>Iluminação - Canhão Seguidor</b> ou superior	unidade/dia	68	R\$ 574,67	<b>R\$ 39.077,33</b>
174	<b>Iluminação - Mesa de luz digital</b> controla até 40 aparelhos com 36 canais, controla até 99 canais <i>dimmers</i> , monitoramento dos parâmetros pelo display, função scrolt permite controlar 6 canais simultâneos – canais físicos e lógicos independentes, 40 <i>chases</i> , programas, presets, psychos, padrão rack 19, conector DMX in/out, SMPTE para sincronismo de memória, regulagem independente de cenas, presets e tempos de crossfade, áudio input para sincronismo musical, conector MIDI in/thru/out, programas e memórias podem ser transferidas para PC, fonte de alimentação 12V DC, ou superior;	unidade/dia	66	R\$ 814,00	<b>R\$ 53.724,00</b>
175	<b>Iluminação - Rack Dimmer de luz digital</b> 12 canais, ou superior	unidade/dia	22	R\$ 495,87	<b>R\$ 10.909,07</b>
176	<b>Iluminação - Refletor Elipsoidal ou similar</b> ou superior;	unidade/dia	54	R\$ 209,33	<b>R\$ 11.304,00</b>
177	<b>Iluminação - Refletor Fresnel ou similar</b> ou superior;	unidade/dia	42	R\$ 149,13	<b>R\$ 6.263,60</b>

<b>178</b>	<b>Iluminação - Refletor Impar Setlight ou similar</b> ou superior;	unidade/dia	109	R\$ 106,33	<b>R\$ 11.590,33</b>
<b>179</b>	<b>Iluminação - Refletor Optpar ou similar</b> ou superior;	unidade/dia	86	R\$ 127,87	<b>R\$ 10.996,53</b>
<b>180</b>	<b>Iluminação - Refletor Par 64 ou similar</b> , ou superior;	unidade/dia	147	R\$ 101,27	<b>R\$ 14.886,20</b>
<b>181</b>	<b>Iluminação eficiente – lâmpada fluorescente</b> lâmpada fluorescente compacta com Selo Procel de Eficiência Energética, ou superior;	unidade/dia	253	R\$ 104,67	<b>R\$ 26.480,67</b>
<b>182</b>	<b>Iluminação eficiente – Led</b> cores diversas	unidade/dia	261	R\$ 167,47	<b>R\$ 43.708,80</b>
<b>183</b>	<b>Cabo para vídeo RCA</b> RCG 59 blindado (80 metros);	unidade/dia	14	R\$ 374,53	<b>R\$ 5.243,47</b>
<b>184</b>	<b>Cabo VGA Blindado</b> (35 metros);	unidade/dia	14	R\$ 227,87	<b>R\$ 3.190,13</b>

<b>Valor Total Lote 05</b>	<b>R\$ 1.555.895,29</b>
----------------------------	-------------------------

**LOTE 6**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Médio Unitário</b>	<b>Valor Médio Total</b>
<b>185</b>	<b>Distribuidor</b> VGA MP3, DVD, Cd, Cd RRW;	unidade/dia	17	R\$ 264,00	<b>R\$ 4.488,00</b>
<b>186</b>	<b>Estabilizador para computador</b>	unidade/dia	12	R\$ 162,53	<b>R\$ 1.950,40</b>
<b>187</b>	<b>Extintor de incêndio</b>	unidade/dia	13	R\$ 114,33	<b>R\$ 1.486,29</b>

<b>188</b>	<b>Fotocopiadora impressão colorida</b> impressão colorida, com manutenção, suporte técnico, tonner e papel, até 25/30/35 ppm, formato Máximo do papel: A3, produção em duas faces <i>standard</i> , alimentador automático de documentos duplex para 110 folhas <i>standard</i> , disco rígido de 160 GB <i>standard</i> em todos os modelos, compatível com Mac, Windows, Unix, Linux e Citrix;	unidade/dia	23	R\$ 520,83	<b>R\$ 11.979,09</b>
<b>189</b>	<b>Gerador de energia – 500 KVA</b>	unidade/dia	37	R\$ 6.756,00	<b>R\$ 249.972,00</b>
<b>190</b>	<b>Impressora a laser colorida</b> instalada e conectada nos computadores, velocidade mínima de 8 PPM, com fornecimento ininterrupto de cartucho/tonner até o final do evento;	unidade/dia	42	R\$ 745,33	<b>R\$ 31.304,00</b>
<b>191</b>	<b>Impressora Multifuncional colorida</b> impressão colorida com manutenção, suporte técnico, tonner e papel, cores: até 30 ppm, preto e branco: até 30 ppm, tecnologia de cera sólida, livre de cartucho, conectividade de rede padrão, impressão em frente e verso padrão, tamanho máximo de papel: 216x356 mm, tempo de saída da primeira página colorida de até 5 segundos, resolução até 2400 <i>fineponit</i> ™, capacidade de papel padrão: 625 folhas, capacidade mínima de papel: 1.675 folhas, compatível com Windows (incluindo vista) e Mac, habilitada para função scanner, e com fornecimento ininterrupto de cartucho/tonner até o final do evento;	unidade/dia	20	R\$ 813,20	<b>R\$ 16.264,00</b>

192	<b>Microcomputador</b> Processador no mínimo Dual Core, memória 2GB Ram, 160 HD (mínimo), mouse externo óptico com padmouse, monitor 17, modem, placa de rede e Wireless, leitor e gravador de CD e DVD, placa de vídeo 512 MB, leitor de cartões CF, MD, SD, MMC ,MS, XD,T FLASH e USB; softwares – Windows XP Professional ou 2000 Pro, Explorer e Office 2000 ou Open Office 2,0 ou superior completos instalados, aplicativos WinZIP, Acrobat, Reader, Flash Reader instalados. Deve incluir mouse, mouse pad e teclado;	unidade/dia	34	R\$ 252,67	<b>R\$ 8.590,67</b>
193	<b>Mouse sem fio</b> para apresentação com função passador automático de slides a distância (até 30 metros)	unidade/dia	4	R\$ 67,27	<b>R\$ 269,07</b>
194	<b>Notebook</b> Processador no mínimo Dual Core, memória 1GB Ram, 160 HD (mínimo), tela de 14, placa de rede e Wireless, leitor e gravador de CD e DVD, leitor de cartões CF, MD, SD e MMC: Softwares – Windows XP Professional ou 2.000 Pro, Explorer e Office 2.000 ou Open Office 2.0 ou superior COMPLETOS instalados, aplicativos WinZIP, Acrobat Reader, Flash Reader instalados. Deve incluir mouse e mouse pad;	unidade/dia	34	R\$ 293,67	<b>R\$ 9.984,67</b>

195	<b>Ponto de internet</b> – rede por onda wireless pelo menos 50 Mb de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz a mesma de 802.11b, ter mínimo de 4 saídas para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11b e 802.11g ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, WPA, funcionalidades de firewall, DMZ hosts e suporte VPN Pass-through, controle de acesso à internet, antena desmontável com conector RSMA, DHCP Server);	Unidade/dia	48	R\$ 268,00	<b>R\$ 12.864,00</b>
196	Projeto de Multimídia 3.000 ANSI lumens	unidade/dia	88	R\$ 1.118,00	<b>R\$ 98.384,00</b>
197	Projeto de Multimídia de 4.500 lumens e 2000 de relação de contraste;	unidade/dia	39	R\$ 1.384,33	<b>R\$ 53.989,00</b>
198	<b>Rádio comunicador</b> com frequência celular de longo alcance (até 1,5 km): quando solicitado, deverá ser fornecido com kit contendo aparelho, clipe de cinto, carregador de mesa e bateria recarregável;	unidade/dia	82	R\$ 97,00	<b>R\$ 7.954,00</b>
199	switch 16 portas	unidade/dia	9	R\$ 279,47	<b>R\$ 2.515,20</b>

<b>Valor Total Lote 06</b>	<b>R\$ 511.994,38</b>
----------------------------	-----------------------

<b>LOTE 7</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Médio Unitário</b>	<b>Valor médio Total</b>
<b>200</b>	<b>Arranjo de flores</b> tipo jardineira para mesa plenária	unidade/dia	265	R\$ 508,33	<b>R\$ 134.707,45</b>
<b>201</b>	<b>Arranjos</b> com tripés com flores naturais	unidade/dia	277	R\$ 509,95	<b>R\$ 141.256,15</b>
<b>202</b>	<b>Arranjos florais</b> tipo buffet para mesa de centro ou de canto	unidade/dia	173	R\$ 353,50	<b>R\$ 61.155,50</b>
<b>203</b>	<b>Arranjos tipo centro de mesa</b> montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim) suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia), utilizando flores do campo (cravo, margarida, gérbera, camomila, mosquitinho) com folhagens diversas e dobraduras (formio, junco, capim, papiro, tango); centro de mesa com junco centralizado, camada de margarida, acabamento com tango em cachepô de vidro 5x5cm (sugestão);	unidade/dia	406	R\$ 180,33	<b>R\$ 73.215,33</b>
<b>204</b>	<b>Banco em madeira</b> com 1,5 m de comprimento, com encosto.	unidade/dia	12	R\$ 270,67	<b>R\$ 3.248,00</b>
<b>205</b>	<b>Jardineiras de flores até 1m pé de mesa</b> nobres e/ou tropicais com folhagens até 1m pé de mesa;	unidade/dia	146	R\$ 520,00	<b>R\$ 75.920,00</b>
<b>206</b>	<b>Sobre toalha (cobre mancha)</b> tamanho 1,40x 1,40m, em tecido gobelin, Oxford ou gorgurinho, na cor solicitada pelo IFPE	unidade/dia	859	R\$ 41,45	<b>R\$ 35.605,55</b>

<b>207</b>	<b>Sobre toalha (cobre mancha) retangular</b> tamanho 1,40x 2,00m, em tecido gobelin, Oxford ou gorgurinho, na cor solicitada pelo IFPE	unidade/dia	282	R\$ 50,55	<b>R\$ 14.255,10</b>
<b>208</b>	<b>Toalha de mesa quadrada</b> em tecido gorgurinho, gorgurão ou oxford, na cor solicitada pelo IFPE, tamanhos 1,40 x 1,40 m ou 1,80 x 1,80m;	unidade/dia	986	R\$ 63,05	<b>R\$ 62.167,30</b>
<b>209</b>	<b>Toalha de mesa redonda</b> em tecido gorgurinho, gorgurão ou oxford, na cor solicitada pelo IFPE, com diâmetro de 2m a 3m;	unidade/dia	392	R\$ 60,73	<b>R\$ 23.807,47</b>
<b>210</b>	<b>Toalha para mesa retangular</b> , em tecido gorgurinho, gorgurão ou Oxford, na cor solicitada pelo IFPE, tamanhos 1,50x1,40m ou 1,40 x 2,0m;	unidade/dia	488	R\$ 88,00	<b>R\$ 42.944,00</b>
<b>211</b>	<b>Vasos ornamentais grandes com plantas altas</b> ex: (palmeiras, ficos ou outras espécies para decoração de áreas de circulação).	unidade/dia	173	R\$ 290,33	<b>R\$ 50.227,67</b>

<b>Valor Total Lote 07</b>	<b>R\$ 718.509,45</b>
----------------------------	-----------------------

**LOTE 8**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Médio Unitário</b>	<b>Valor Médio Total</b>
<b>212</b>	<b>Fornecimento de coffee-break tipo 1:</b> 02(dois) dois tipos de salgados, 01(um) tipo de biscoito ou bolo, com café, leite e água mineral. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.	Unidade/ pessoa	17378	R\$ 37,49	<b>R\$ 651.501,22</b>
<b>213</b>	<b>Fornecimento de coffee-break tipo 2:</b> 03(três) tipos de salgados, variando entre sanduíches frios ou de forno, tortas e salgados assados, dois tipos de bolos doces, com café, leite, água mineral, refrigerante normal e diet/light, um tipo de suco. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.	Unidade/ pessoa	26824	R\$ 43,38	<b>R\$ 1.163.625,12</b>

214	<p><b>Fornecimento de coffee-break tipo 3:</b> Orgânico- Com no mínimo 02(dois) tipos de frutas e 02(dois) tipos e legumes ou verduras. No mínimo 02(dois) tipos de suco orgânico, café orgânico e água mineral. Os alimentos devem possuir certificado de Produto Orgânico. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.</p>	Unidade/ pessoa	13660	R\$ 47,52	<b>R\$ 649.123,20</b>
215	<p><b>Fornecimento de serviço de coffee-break tipo 4:</b> Natural: 02(dois) tipos de sucos de frutas naturais, água mineral, três tipos de frutas, salada de frutas, bolo de frutas (elaborado com farinha de trigo integral), canapés de vegetais, iogurte de frutas e desnatado, granola e cereais integrais, café e leite. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.</p>	Unidade/pessoa	14230	R\$ 50,02	<b>R\$ 711.784,60</b>

<p><b>216</b></p>	<p><b>Fornecimento de cocktail volante Especial I:</b> 04(quatro) tipos de canapés, antepastos(cestas de mini pães temperados, mini torradinhas, 01(um) tipo de molho e 01(um) tipo de pasta), tábua de frios, 03(três) tipos de salgados fritos, 03(três) tipos de salgados assados, água mineral, refrigerante normal e diet/light, chá e um tipo de suco. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.</p>	<p>Unidade/ pessoa</p>	<p>17100</p>	<p>R\$ 87,35</p>	<p><b>R\$ 1.493.685,00</b></p>
-------------------	--	----------------------------	--------------	------------------	--------------------------------

217	<b>Fornecimento de cocktail volante Especial II:</b> 05(cinco) tipos de canapés, 06(seis) tipos de salgados , sendo 02(dois) tipos fritos e 03(três) tipos assados, 01(um) prato quente(podendo ser massas leves, risotos, pratos regionais, carne, ave , peixe ou frutos do mar), água mineral, refrigerante normal e diet/light, chá, 02 tipos de sucos naturais, cocktail sem álcool e café. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas.Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.	Unidade/ pessoa	13100	R\$ 97,20	<b>R\$ 1.273.320,00</b>
-----	--	--------------------	-------	-----------	-------------------------

<p><b>218</b></p>	<p><b>Fornecimento de lanche box:</b> Contendo sanduíche embalado individualmente e suco de 200ml em caixinha, com canudo próprio( variando os sabores entre laranja, uva, frutas vermelhas, abacaxi, morango e maçã) e 01(uma) fruta. O tamanho padrão do sanduíche é o de duas fatias de pão de sanduíche. Os sanduíches devem ser variados em quatro tipos: 1) pão, queijo, alface, tomate; 2) pão, queijo, presunto, alface, tomate, manteiga ou requeijão;3) pão e pasta de atum ; 4) pão e pasta de frango. Caso a autorização de fornecimento solicite, deverá haver a produção de sanduiche especial para celíaco ou diabético, na quantidade específica.</p>	<p>Unidade/pessoa</p>	<p>26100</p>	<p>R\$ 27,84</p>	<p><b>R\$ 726.493,50</b></p>
<p><b>219</b></p>	<p><b>Torta 1</b> - Com 04(quatro) massas de Pão de ló, com no mínimo 2,5cm de altura cada massa, 03(três) recheios com base de leite condensado ou leite condensado com frutas desidratadas ou frescas como coco, ameixa, nozes, etc. Cobertura feita de pasta Americana decorado com o símbolo do IFPE. Redonda ou retangular, conforme email de detalhamento. Pratos, talheres e guardanapo para servir. Entregue desenformada, em recipiente próprio para servir, com espátula para cortar/servir.</p>	<p>Unidade</p>	<p>267</p>	<p>R\$ 142,93</p>	<p><b>R\$ 38.163,20</b></p>

220	<p><b>Torta 2</b> - Com 04(quatro) massas de Pão de ló, com no mínimo 2,5cm de altura cada massa, 03(três) recheios com base de leite condensado ou leite condensado com frutas desidratadas ou frescas como coco, ameixa, nozes, etc. Cobertura de chantilly ou marshmallow decorado com o símbolo do IFPE. Redonda ou retangular, conforme email de detalhamento. Pratos, talheres e guardanapo para servir. Entregue desenformada, em recipiente próprio para servir, com espátula para cortar/servir.</p>	Unidade	240	R\$ 174,87	<b>R\$ 41.968,00</b>
-----	---	---------	-----	------------	----------------------

<b>Valor Total Lote 08</b>	<b>R\$ 6.749.663,84</b>
----------------------------	-------------------------

<b>LOTE 9</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Médio Unitário</b>	<b>Valor médioTotal</b>
221	<b>Hotel Categoria 3 estrelas - Apartamento Simples</b> , diária com café da manhã e taxa de serviços	diária	131	R\$ 320,00	<b>R\$ 41.920,00</b>

222	<b>Hotel Categoria 3 estrelas – Apartamento Duplo</b> Diária com café da manhã e taxa de serviços;	diária	252	R\$ 407,33	<b>R\$ 102.648,00</b>
223	<b>Hotel Categoria 3 estrelas - Apartamento Triplo</b> Diária com café da manhã e taxa de serviços;	diária	136	R\$ 493,00	<b>R\$ 67.048,00</b>

<b>Valor Total Lote 09</b>					<b>R\$ 211.616,00</b>
----------------------------	--	--	--	--	-----------------------

**LOTE 10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
224	<b>Micro ônibus</b> : direção hidráulica, com capacidade para 25 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado;	diária - 10 horas	72	R\$ 1.443,33	<b>R\$ 103.920,00</b>

<b>225</b>	<b>Van adaptável para passageiro com necessidades especiais,</b> com motorista, combustível e ar condicionado;	diária - 10 horas	29	R\$ 1.513,33	<b>R\$ 43.886,67</b>
<b>226</b>	<b>Van de passageiros,</b> direção hidráulica, com capacidade para 15 passageiros, com motorista, combustível e ar acondicionado;	diária - 10 horas	65	R\$ 1.076,67	<b>R\$ 69.983,33</b>
<b>227</b>	<b>Veículo de passeio,</b> quatro portas, 1.6 direção hidráulica, com motorista combustível e ar condicionado;	diária - 10 horas	69	R\$ 520,00	<b>R\$ 35.880,00</b>

<b>Valor Total Lote 10</b>	<b>R\$ 253.670,00</b>
----------------------------	-----------------------

<b>SOMA DOS LOTES DE 1 A 10 =</b>	<b>R\$ 21.637.836,05</b>
-----------------------------------	--------------------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO**

**REITORIA**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa .....(Nome da empresa)....., CNPJ nº .....  
....., sediada .....(endereço completo)....., no intermédio de seu representante legal o  
(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., e do CPF nº .....apresenta  
planilha de formação de preço, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Item	Serviço	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
PREÇO GLOBAL : R\$						

Obs.:

1-A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar uma proposta de preço para cada lote/item da licitação, definido no Anexo I-A do Termo de Referência – Proposta de Preço.

2-Prazo de validade não inferior a 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

3-Composição dos Preços acima estão incluídos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto neste Termo de Referência.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo e seus Anexos.

Cidade-UF, de de 2016.

\_\_\_\_\_  
(nome do declarante/ Assinatura)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO**

**REITORIA**

**ANEXO III**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Reitoria, com sede na Praça Ministro João Gonçalves de Souza S/N, Prédio Anexo da SUDENE, Engenho do Meio, CEP: 50.670-500 na cidade de Recife-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.767.239/0001-45, neste ato representado(a) pela Reitora ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12 /04/2016, publicado no DOU nº 70 de 13/04/2016, seção 2, página 01, inscrita no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06./2016, publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo nº 23295.008967/2016-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de organização de eventos, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Ou lote do TR	Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor total	Frequência	Periodicidade	Garantia

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Recife, ..... de .....de 2016

---

Representante do Órgão

---

Representante da Empresa





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO**

**REITORIA**

**ANEXO V**

**TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)  
..... E A EMPRESA  
.....**

A União, por intermédio do(a) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Reitoria, com sede na Praça Ministro João Gonçalves de Souza S/N, Prédio Anexo da SUDENE, Engenho do Meio, na cidade de Recife /Estado PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.767.239/0001-45, neste ato representado(a) pela Reitora ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU nº 70 de 13/04/2016, seção 2, página 01, inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 23295.008967/2016-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de organização de eventos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;  
e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

**5.1.** O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

**6.1.** O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP-DI – Índice Geral de Preços.

**6.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**7.1.** A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ ..... (.....), na modalidade de ....., correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**10.1.** As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

**11.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**11.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**11.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.4.3.** Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

**12.1.** É vedado à CONTRATADA:

**12.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**12.1.2.** Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13.2.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

**16.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de ..... - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..... de..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**ANEXO VI- Planilha de quantidades por Campus/Órgão**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	AFG	BAR	BLJ	CAR	VIT	GAR	PSQ	REC	REI	IPJ	IGR	OLI	JAB	PLT	CSA	ABRU	PALM	H.M. EX	
<b>LOTE 1</b>																					
1	<b>Auditório com capacidade para até 50 pessoas</b> Ambiente climatizado, palco elevado, com comprimento mínimo para instalação de pelo menos: 1 Mesa Diretora de 10 lugares; -10 cadeiras com estrutura estofadas em excelentes condições; Púlpito com suporte para microfone e água; Suporte para 3 bandeiras (bandeiras fornecidas pelo IFPE); cadeiras de auditório com capacidade para até 50 pessoas; sonorização completa para até 50 pessoas; mobiliário em perfeitas condições de uso; Dispor de geradores de energia em plena capacidade, que entrem em funcionamento imediatamente, no caso de falta de energia; Dispor de saídas de emergência devidamente	diária - 12 horas			3						5			5			4	1	2		

<p>sinalizadas e suficientes para atender ao público estimado, bem como dispor de equipamentos de proteção que permita o combate a princípio de incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura de Recife.</p>																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2	<p><b>Auditório com capacidade para até 100 pessoas</b>          Ambiente climatizado, palco elevado, com comprimento mínimo para instalação de pelo menos: 1 Mesa Diretora de 15 lugares; -15 cadeiras com estrutura estofadas em excelentes condições; Púlpito com suporte para microfone e água; Suporte para 3 bandeiras (bandeiras fornecidas pelo IFPE); cadeiras de auditório com capacidade para até 100 pessoas; sonorização completa para até 100 pessoas; mobiliário em perfeitas condições de uso;- Dispor de rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção onde serão montados no mínimo 6 (seis) pontos de atendimento.Dispor de geradores de energia em plena capacidade, que entrem em funcionamento imediatamente, no caso de falta de energia; Dispor de saídas de emergência devidamente sinalizadas e suficientes para atender ao público estimado, bem como</p>	diária - 12 horas				5					5			5	1			1		
---	--	-------------------	--	--	--	---	--	--	--	--	---	--	--	---	---	--	--	---	--	--

dispor de equipamentos de proteção que permita o combate a princípio de incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura de Recife																				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3	<p><b>Auditório com capacidade para até 300 pessoas</b>          Ambiente climatizado, palco elevado, com comprimento mínimo para instalação de pelo menos: 1 Mesa Diretora de 15 lugares; -15 cadeiras com estrutura estofadas em excelentes condições; Púlpito com suporte para microfone e água; Suporte para 3 bandeiras (bandeiras fornecidas pelo IFPE); cadeiras de auditório com capacidade para até 300 pessoas; sonorização completa para até 300 pessoas; mobiliário em perfeitas condições de uso;- Dispor de rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção onde serão montados no mínimo 10 (dez) pontos de atendimento.Dispor de geradores de energia em plena capacidade, que entrem em funcionamento imediatamente, no caso de falta de energia; Dispor de saídas de emergência devidamente sinalizadas e suficientes para atender ao público estimado, bem como</p>	diária - 12 horas	5	5	10	6	1	5		3	3	3		3						
---	--	-------------------	---	---	----	---	---	---	--	---	---	---	--	---	--	--	--	--	--	--

dispor de equipamentos de proteção que permita o combate a princípio de incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura de Recife																				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4	<p><b>Auditório com capacidade para até 500 pessoas</b>          Ambiente climatizado, palco elevado, com comprimento mínimo para instalação de pelo menos: 1 Mesa Diretora de 15 lugares; -15 cadeiras com estrutura estofadas em excelentes condições; Púlpito com suporte para microfone e água; Suporte para 3 bandeiras (bandeiras fornecidas pelo IFPE); cadeiras de auditório com capacidade para até 500 pessoas; sonorização completa para até 500 pessoas; mobiliário em perfeitas condições de uso;- Dispor de rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção onde serão montados no mínimo 15 (quinze) pontos de atendimento.Dispor de geradores de energia em plena capacidade, que entrem em funcionamento imediatamente, no caso de falta de energia; Dispor de saídas de emergência devidamente sinalizadas e suficientes para atender ao público estimado, bem como</p>	diária - 12 horas	2	2	10	2	5	5	1												
---	---	-------------------	---	---	----	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	dispor de equipamentos de proteção que permita o combate a princípio de incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura de Recife																			
5	<b>Sala de Apoio com área mínima de 20m²</b> Ambiente climatizado, mesa redonda ou retangulares com cadeiras e mobiliário em perfeitas condições de uso	diária - 12 horas				5		7		1	7			20						2

6	<p><b>Sala de Apoio com capacidade para até 50 pessoas</b>          Ambiente climatizado, mesa redonda ou retangulares com cadeiras e sofás/poltronas para recepção das autoridades do evento* mobiliário em perfeitas condições de uso          Dispor de pontos de eletricidade 110/220w e rede estabilizada de energia          - Dispor de rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção</p>	diária - 12 horas				10	10				1	15						5		
7	<p><b>Sala de reunião com capacidade para até 40 pessoas</b>          Ambiente climatizado, mesa redonda ou retangulares com cadeiras e sofás/poltronas, mobiliário em perfeitas condições de uso          Dispor de pontos de eletricidade 110/220w e rede estabilizada de energia          - Dispor de rede de WIFI liberada na sala de reunião e na área de credenciamento/recepção</p>	diária - 12 horas			5						1	13		10	4			2		

8	<p><b>Salão de eventos com capacidade para até 600 pessoas</b>          Ambiente climatizado, mesa redonda ou retangulares com cadeiras e sofás/poltronas * mobiliário em perfeitas condições de uso          Dispor de pontos de eletricidade 110/220w e rede estabilizada de energia          - Dispor de rede de WIFI liberada no auditório e na área de credenciamento/recepção .</p>	diária - 12 horas		2	2	2	1	2	4					1		2				
9	<p><b>Sistema de Credenciamento eletrônico integrado ao site do Evento.</b> Sistema com software para credenciamento e coleta de dados pessoais, foto digital e impressão de etiqueta para crachá. Inclui utilização de estação de credenciamento composta por notebooks, impressoras de alta tecnologia (inclusive leitura e impressão de código de barras), servidor próprio, etc. O sistema deve garantir ao contratante exclusividade de acesso às informações</p>	Diária - 8 horas		3	28	10	16	1	40			8	2		16	2				

gerenciais, estatísticas e gerais dos participantes (ex.: formação acadêmica, faixa etária, ocupação, estado de origem, cursos e atividades que pretende participar durante o evento, etc.)																					
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 2																					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	AFG	BAR	BLJ	CAR	VIT	GAR	PSQ	REC	REI	IPJ	IGR	OLI	JAB	PLT	CSA	ABRU	PALM	H.M. EX	
10	<b>Banqueta alta para mesa bistrô</b> Estrutura em madeira ou tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática, assento em estofado em diversas cores	unidade/dia									80							20			

11	<b>Cadeira de plástico sem braço</b> medidas: 74 x 41 x 51cm em altura x largura x comprimento;	unidad e/dia		700	1000	1920	500			600		2050	800		1200	1200		3200	600		
12	<b>Cadeira fixa com braço estofada</b> Assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante). Estrutura metálica na cor preta;	unidad e/dia				5						10			15			128	10		
13	<b>Cadeira giratória com braço</b> assento e encosto em espuma injetada revestida de tecido cinza chumbo, vermelho ou azul marinho (a critério da Contratante). Estrutura metálica na cor preta;	unidad e/dia										20			20				10		
14	<b>Espelho</b> Deverá ser fixado na alvenaria existente, atendendo medidas, detalhes e especificações técnicas e projetos especificados pelo Contratante(locação diária);	m²				3						5			10				2		

15	<b>Estande</b> Básico internoestrutura completa de estande, com painel de TS dupla face em sistema padronizado octanorm, com 2,20m altura, revestimento em carpete, iluminação tipo spot com arandela a cada 0,5 metro e testeira 1 x 0,5m em policarbonato, com identificação (locação diária de estande);	m²			54	108	500			40	12	30	1000	288		540	70		432	50	5
16	<b>Estande sala vip interna</b> Estrutura completa de estande, com painéis mistos em TS dupla face e vidro, sistema modular de alumínio, iluminação especial, porta com fechadura e chaves. Os serviços deverão incluir planejamento, montagem, instalação e desmontagem pela Empresa(locação diária de estande);	m²					300			10			500			10	50		160		5
17	<b>Estrutura em box truss ou metalon</b> Estrutura treliça em alumínio Q30 revestida em tecido ou Q15 envelopada com lona impressa, conforme solicitação.Poderá ser solicitado o tamanho 5x2. O valor deverá incluir montagem e	m²					120					2	254			40					50

	desmontagem, além da colocação do material promocional indicado pelo IFPE. (ex.: lona para fundo de palco), locação diária;																			
18	<b>Frigobar</b> 120 litros	unidad e/dia								1	20			12				10		
19	<b>Geladeira</b> 270 litros	unidad e/dia								1	5						4	2		
20	<b>Lixeira plástica para segregação de resíduos</b> Com saco de lixo e identificação externa para segregação de tipos diferentes de resíduos, capacidade 5, 15 ou 30 litros, a critério da contratante. Cores diversas.	unidad e/dia			24						7			6				8	5	
21	<b>Mesa de centro</b> retangular ou redonda	unidad e/dia									20		6	3				100		
22	<b>Mesa de reunião para 8 pessoas</b> Desmontável, podendo ser redonda, oval ou retangular com tampo de vidro;	unidad e/dia									10							10		
23	<b>Mesa Diretora até 16 lugares</b>	unidad e/dia						6			5	6		3		16		5	2	
24	<b>Mesa tipo bistrô (vidro ou madeira)</b> em vidro ou madeira, a critério da contratante;	unidad e/dia									30			10				5		

25	<b>Montagem de piso (carpete tipo forração):</b> Ao nível do solo, revestido com carpete tipo forração (cores diversas). Prever acesso a cadeirante devidamente sinalizado. O valor deve contemplar todo o material (incluindo o carpete) e o serviço de montagem e desmontagem, locação diária.	m²				500			60			1000					540			
26	<b>Montagem de piso (tipo tablado)piso de madeira (tipo tablado)</b> Preferencialmente de compensado naval antiderrapante, elevado a aproximadamente 10 cm, revestido com fibras naturais (com fibra de coco, por exemplo), com nivelamento, prevendo rampa para cadeirante devidamente sinalizada. Cores diversas. O valor deve contemplar todo o material (incluindo o tablado e as fibras) e o serviço de montagem e desmontagem, locação diária.	m²		300		400			100		2	600			540	5		400		
27	<b>Painel para fixação de pôsteres em acrílico, locação diária;</b>	m²			56	50			70		10	70			72		10		6	30

28	<b>Palco estrutura de ferro</b> Com suporte de até 1000/1500kg, com autorização ART e CB, com piso estruturado em madeira nivelado, forrado com carpete com 0,90 ou 1,10 mm de altura, com 02 escadas e 01 rampa, com protetores laterais ou corrimão, com acabamento e rodapés, locação diária.	m²				208	10			2		208	96		50	4				2	40						
29	<b>Parede Divisória</b> De chapa TS e teto fechado, piso com - carpete 3mm, porta com fechadura e chave, instalação elétrica completa incluindo 03 tomadas monofásicas 110v/220v, rede elétrica c/ cabos PP 02 x 2,5 e distribuição interna via cabo paralelo 02 x 2,5 mm, conforme a necessidade, adaptadores para novo padrão brasileiro de tomada, locação diária.	m²				100						100					3										
30	<b>Passadeira em carpete.</b> Locação e colocação de passadeiras de 2m de largura, 4mm. Cor a ser definida, de acordo com o evento, colocada nas áreas de trânsito, conforme indicação, locação diária.	m²				100		60		2		150	160	600			2						30				

31	<b>Ponto de instalação elétrica</b> Instalação para tomada e verificação da instalação, conforme normas da ABNT;	unidad e/dia				50						80		40	40	4			20	5	
32	<b>Ponto lógico/ponto de rede:</b> Instalação de ponto de rede (com todo material necessário - ex: conectores), conforme normas da ABNT;	unidad e/dia				20						20		20	4				20	2	
33	<b>Pórtico</b> com entrada principal construída em madeira, locação diária.	m²				220				1	500			60	4		48				
34	<b>Puff quadrado</b> com aproximadamente 40 cm de lado, revestimento em couro, cores diversas.	unidad e/dia				35				5	80	8	20	30						5	
35	<b>Puff redondo</b> com aproximadamente 40 cm de diâmetro, revestimento em couro, cores diversas.	unidad e/dia				12				5	20	8	20						5	5	
36	<b>Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água</b>	unidad e/dia				10				1	21								1	3	
37	<b>Saia de palco em carpete</b> cores diversas) aplicada em toda base do palco, locação diária.	m²				20					50		80	30					3		
38	<b>Sofá 2 (dois) lugares,</b> módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante;	unidad e/dia				2					2	4	10			8				1	

39	<b>Sofá 3 (três) lugares</b> módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante;	unidad e/dia				6						12		10						3
40	<b>Testeira</b> para aplicação de programação visual: em octanorm ou material similar; Locação diária.	m²				10		20				20			20			72		
41	<b>Unifilas</b> para delimitação e organização de espaços, sistema retrátil tendo tripla recepção de fita base 340mm, tubo 3", altura 960mm;	unidad e/dia				25		40				40				3				
42	<b>Tela de projeção</b> 6,00x5,00m; tipo retrátil manual 6,00x5,00m, com suportes e todos os outros equipamentos, fixa ao teto/parede;	unidad e/dia		6		15				3		9			6	6	6	20	2	3
43	<b>Televisor de plasma ou LCD 42"</b> entrada para UHS, VHS e CATV de 42", colorida, com suporte ou pedestal;	unidad e/dia				7						7							2	3
44	<b>Suporte para banners X-Banner</b> para utilização de banner com ilhoses, em fibra de vidro ou similar, tamanho 60 x 160 cm.	unidad e/dia				30				10	50								10	
45	<b>Suporte para banners Básico</b> em metalon galvanizado ou similar, altura ajustável, tamanho 110 X 200 cm ou aproximado;	unidad e/dia		30	560	300				2	740			300	100				10	10

46	<b>Cavalete com suporte de madeira;</b>	unidad e/dia				10					10	10						2			
47	<b>Flip-chart com bloco de papel com 50 folhas</b>	unidad e/dia			28	30						41				2			2		
48	<b>Lixeira/cinzeiro em inox</b> , com aro em aço inox, medidas: 24 cm (diâmetro) x 71cm (altura);	unidad e/dia										6			6				2		
49	<b>Bandeiras para cerimonial</b> Bandeira de mesa 10x15 em tecido cetim ou tactel 100% poliéster, impressão digital com haste plástica de 35 cm, podendo ser de uma ou duas faces, e/ou bandeiras em tergal verão, com 76% de poliéster e 24% de algodão, 190g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliésteres algodão. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18mm, tamanho - largura: 90cm, comprimento: 128,57cm, diagonal: 156,94cm, dois panos;	unidad e/dia				10						10			18				1	2	
50	<b>Suporte e/ou pedestal</b> para bandeira de 3 /4 /5 / 6/ mastros com ponta de lança em latão ou alumínio	unidad e/dia				5						6			6				1	2	

51	<b>Mastro para bandeira</b> medidas de bandeiras: 1,0p = 45x64 cm e a medida de mastro: 1,0p = mastro medindo entre 225 e 315 cm;	unidad e/dia				10						10					18			1			
52	<b>Pulseira de identificação</b> com lacre em plástico ou adesivo, em cores variadas;	unidad e				1500						200	1300									500	
53	<b>Quadro branco magnético</b> , tipo lousa de 1,50 x 1,20m em moldura de alumínio com suporte para canetas, contendo canetas de cores diversas e apagador incluso;	unidad e/dia											44									1	
54	<b>Adesivos de chão</b> Impressão e aplicação de adesivo em vinil adesivo para chão, 4x0 cores, com laminação Floor Graphics UV ou equivalente (indicado para proteger o adesivo e evitar eskorregões e acidentes)	m <sup>2</sup>				6						100	6										
55	<b>Adesivo para testeira de</b> estande em cores incluindo a impressão, colocação e retirada;	m <sup>2</sup>				20																	
56	<b>Blimp promocional</b> <b>inflável em plástico</b> pneumático medindo 0,5 a 1 metro de diâmetro, inflado a gás hélio, auto- iluminado, logotipado, devidamente instalado no local;	unidad e		2		20							2	20									8

57	Impressão em braile, A4	lauda				300			200			300			120	100					
58	Totem em MDF quatro cores e estrutura quatro cores e estrutura, medindo 1,4m x 0,60m, com base, devidamente adesivado com a indicação necessária.	unidade/dia				5			14		2	5									

LOTE 3																					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Valor 5	AFG	BAR	BLJ	CAR	VIT	GAR	PSQ	REC	REI	IPJ	IGR	OLI	JAB	PLT	CSA	ABREU	PALM	H.M. EX
59	Assistente de produção Profissional capacitado, com comprovada experiência para prestar serviços de assistência em pré-produção, durante o evento e pós-produção de eventos culturais, turísticos, acadêmicos, científicos ou esportivos.	diária - 8 horas			28	1			8			3							1		

60	<b>Auxiliar de serviços gerais</b> Fornecimento de posto de trabalho para atuar como auxiliar de serviços gerais em atividades de transporte de mobiliário, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outros itens correlatos. Manuseio de materiais pré-evento ou durante evento, como montagem de crachás, pastas e kits.	diária - 8 horas				5					15			24	2			1	3		
61	<b>Auxiliar para pessoa com necessidades especiais</b> deverá possuir experiências na atividade.	diária - 8 horas			28	3			6			17							1		
62	<b>Cadeira de rodas</b> , Apoio para Braços fixos, apoio para os pés, assento e encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais pedais em polietileno, rodas traseiras aro 24, rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços.	unidad e/dia			28	3						13			12				1		

63	<b>Brigadista de incêndio</b> Uniformizado com documentação em dia do corpo de bombeiros militares de PE, para atuar na área de segurança civil, prevenção e combate a pânico e incêndio nos eventos, com funções de acordo com a lei Nº 15.124, de 19 de janeiro de 2010 e IN nº 028/DAT/CBMSC.	diária - 8 horas			28	3					4	5						2		
64	<b>Carregador</b> profissional capacitado a prestar serviço de carregador de materiais diversos em eventos;	diária - 8 horas				3						13		12				2		
65	<b>Cerimonialista</b> Execução, sob a supervisão do contratante, por profissional de cerimonial, capacitada para identificar, abordar adequadamente e conduzir autoridades e convidados VIP's; , preparação da mesa diretora, de nominatas, elaboração de roteiro, entre outros; executar atividade de apoio do evento, com boa postura, desenvoltura, solução de possíveis improvisos no cerimonial.	diária - 8 horas		8	28	5	10		12		2	40		12	6	4	20	6	2	

66	<b>Coordenador de alimentação e bebidas</b> Profissional responsável por coordenar serviço de fornecimento de alimentação (almoço, jantar, <i>coffeebreak</i> , coquetel, <i>brunch</i> , lanches) e bebidas (água, café, chás etc);	diária - 8 horas		3		4	5					6						3	2		
67	<b>Coordenador de audiovisual e equipamentos</b> Profissional responsável por coordenar serviço de montagem e desmontagem, manutenção e operação de equipamentos audiovisuais, computadores e aplicativos nestes instalados e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante o evento;	diária - 8 horas		7	28	3	10					10					6		2	1	
68	<b>Coordenador de credenciamento</b> Profissional responsável por coordenar serviço de credenciamento, distribuição de material do evento, quantidade de inscrições, estatística de participação;	diária - 8 horas			28	3			8			17					3				

69	<p><b>Coordenador de Serviços Gerais</b>  Prestação de serviços de coordenação de serviços gerais por meio de profissional capacitado para executar as seguintes funções e atividades: supervisão e orientação de todos os serviços gerais, como limpeza e zeladoria em todas as áreas do evento. A limpeza deve englobar todos os locais do evento, incluindo estandes (se houver - após montagem e durante o evento), praça de alimentação (se houver), salas, plenárias, corredores, sanitários e demais espaços de circulação.</p>	diária - 8 horas			2						2							1		
70	<p><b>Coordenador Geral de eventos</b>  Capacitado para execução de funções de Coordenação em áreas gerais tais como Secretaria, Logística e Supervisão de Montagem de Estruturas. No ato da autorização do serviço a empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica do profissional que executará o serviço, comprovando que o mesmo possui</p>	diária - 8 horas		28	3		8				3			4				1		

	experiência na área em evento de porte compatível com aquele que for objeto da contratação.																			
71	<b>Copeiro</b> Executará os serviços de preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço, lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso, limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos, se necessário, limpeza de piso e balcões da copa e conservação.	diária - 8 horas		28	20					38			12					5	1	
72	<b>Digitador</b> deverá possuir experiência e domínio na atividade;	diária - 8 horas		28	4					10								1		
73	<b>Eletricista</b> Profissional capacitado a prestar serviço de instalação e manutenção elétrica em eventos, com todas as ferramentas e insumos necessários para a execução do serviço;	diária - 8 horas			3	5				5			12					1		

74	<b>Enfermeiro</b> Deverá ter registro atualizado no COREN e experiência ambulatorial, se apresentando com o kit de primeiros socorros.	diária - 8 horas				2			6			2						1		
75	<b>Fotógrafo</b> Fornecerá, após o evento, 100(cem) fotos digitais com resolução mínima de 02(dois) megapixels em CD ou DVD. O material captado deverá ser entregue em mídia física (CD/DVD) ao Gestor do Evento no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da realização do evento.	diária - 8 horas		9		6						4	2			6		20	1	2
76	<b>Garçom - Posto de Trabalho de Garçom</b> Com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado e possuir bandeja própria para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização, atendendo as mesas de plenárias, sala da imprensa, sala vip, etc.	diária - 8 horas		6		15	30		8		5	15			12	6		20	2	4
77	<b>Interprete de libras</b> Profissional capacitado para a realização de serviços de linguagem de sinais;	diária - 6 horas				20	20					50				6				

78	<b>Manobrista</b> Profissional qualificado e com habilitação. Deve estar de uniforme e com colete luminoso e sinalizador;	diária - 8 horas				4					8									
79	<b>Mestre de Cerimônias</b> Contratação de serviços de Mestre de Cerimônias para apresentação de eventos. Mínimo de 02(dois) anos de experiência profissional, com conhecimento em cerimonial e protocolo e etiqueta. traje social ou esporte fino durante o evento. No ato da autorização do serviço a empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica do profissional que executará o serviço, comprovando que o mesmo possui experiência na função acima especificada, em eventos para mais de 1000(mil) pessoas.	diária - 8 horas			28	10	10		8		29	20			14	4	24			2

80	<p><b>Recepcionista bilíngue</b>  Língua estrangeira, podendo ser inglês, espanhol ou francês, a definir no ato da autorização de fornecimento. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público nacional e internacional; atender telefone, identificar e registrar visitantes, controlar entrada e saída dos mesmos; operar computadores, impressoras, aparelhos de fax e outros; executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade do serviço e orientação superior. - Possuir no mínimo ensino médio completo e 18(dezoito) anos de idade. Com fluência na língua especificada.</p>	diária - 8 horas		28	2			4			7									
----	--	------------------------	--	----	---	--	--	---	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

81	<p><b>Recepcionista português</b>          Atuarão capacitadas e uniformizadas na recepção, credenciamento e secretaria, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público nacional e internacional; atender telefone, identificar e registrar visitantes, controlar entrada e saída dos mesmos; operar computadores, impressoras, aparelhos de fax e outros; executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade do serviço e orientação superior. Possuir no mínimo ensino médio completo e 18(dezoito) anos de idade.</p>	diária - 8 horas				5		8	2	5	8				20			2			
82	<p><b>Revisor de Idiomas</b>          Profissional capacitado para a realização de serviços de revisão de texto em outro idioma. Realizará atividades relativas à análise, revisão e adequação gramatical e de estilo dos textos relativos a cada evento;</p>	diária - 8 horas			2		10	5	2												

83	<b>Segurança diurno</b> Profissional de Empresa devidamente cadastrada na secretaria de segurança pública de seu município para serviços de segurança de dia;	diária - 8 horas				10						10					3			1		
84	<b>Segurança noturno</b> Profissional de Empresa devidamente cadastrada na secretaria de segurança pública de seu município para serviços de segurança à noite;	diária - 8 horas				10						10					3					
85	<b>Técnico de equipamentos audiovisuais</b> Executado por profissional capacitado para instalação, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais (incluindo sonorização e projeção) adequados para realização dos serviços;	diária - 8 horas				19					5	19	24				6	4		2	2	
86	<b>Técnico de iluminação</b> Executado por profissional capacitado para instalação, operação e manutenção de equipamentos adequados para realização de serviços de iluminação em eventos;	diária - 8 horas				10			8			10	6		12					2		

87	<b>Técnico em filmagem</b> : O profissional deverá fazer o registro de filmagem em DVD (formato VOB, MPEG2, WMV, MP4), incluindo câmera profissional digital e demais equipamentos adequados para produção de gravação digital e armazenamento em mídia DVD	diária - 8 horas	9	28	8					8								6			1			
88	<b>Técnico em informática</b> Profissional capacitado para prestar serviços de instalação e suporte em informática;	diária - 8 horas			5					5												1		
89	<b>Tradutor Bilingue</b> Tradução materiais (textos, gravações), em duas línguas, podendo ser juramentado ou não, conforme necessidade do lbram. Cada lauda padrão terá 25 linhas e cerca de 60 caracteres por linha;	lauda			200		100		2	500														
90	<b>Criação de arte/ identidade visual</b> Para aplicações diversas e de material gráfico (convites, folders, cartazes, folhetos, flyers, banners, faixas, placas, materiais de escritório personalizados, troféus, saias e fundos de palco, totens, adesivos diversos, crachás, certificados, testeiras e outros	projeto			6	10		28			20											1		

	<p>materiais de divulgação ou sinalização), incluindo material a ser utilizado no sistema web – sujeito a aprovação pelo IFPE, que pode solicitar até duas alterações antes de aprovar o projeto final;</p>																		
91	<p><b>Criação e gerenciamento de hot site</b>          Para divulgação e inscrição dos eventos. O hot site deve ser um sistema customizado que produza relatórios gerenciais que cruzem diferentes dados sobre os inscritos e que administre as inscrições durante o evento e os controles para emissão de crachás e certificados. Contempla o desenvolvimento/criação da plataforma de inscrição via internet (gerenciando as informações e permitindo a produção de relatórios gerenciais que cruzem os dados dos inscritos), manutenção/suporte técnico, taxa de hospedagem de hot site e</p>	projeto	2	6	4		4			10								1	

	desenvolvimento de e-mail de confirmação de cadastro – produto;																				
92	<p><b>Serviços de receptivo bilíngüe:</b>  Serviço de receptivo em aeroporto ou em locação para evento. Deverá possuir experiência na atividade, estar trajada devidamente com uniforme ou roupa clássica, e possuir domínio, no mínimo, nos idiomas Inglês e/ou francês e/ou espanhol</p>	diária - 8 horas				3		2		2	5										
93	<p><b>Serviços de videoconferência</b>  Possibilita a comunicação audiovisual interativa entre pessoas dispersas geograficamente. Permite realizar virtualmente palestras, treinamentos, entrevistas, aulas, reuniões e outros eventos, considerando que seja indispensável interação e comunicação por audiovisual entre os participantes ou grupos de participantes situados remotamente. A tecnologia e os equipamentos devem proporcionar alta qualidade de imagem e áudio que possibilitem a</p>	diária - 8 horas				5		8			5										

	<p>interação pessoal em nível satisfatório. Deve ser montada estrutura para captação de som e imagem em lugar definido pela Serviços com todos os acessórios, softwares e equipamentos necessários à prestação de serviços. Cada contratação deve contemplar 28 pontos em cidades distintas conforme definição da contratante.</p>																				
94	<p><b>Cabine de tradução simultânea com isolamento acústico,</b> cabine acústica compacta – CA06 – fabricada com sanduíche de isopor revestido por eucatex e forração em carpete, com excelente isolamento acústico, com 2 portas laterais, mesa em fórmica e vidro fumê frontal e 2 laterais;</p>	<p>unidade e/dia</p>				1			4		1	3								1	

95	<p><b>Sistema de tradução simultânea</b>  Com 01 cabine e até 100 receptores e fones auriculares, com transmissor com alcance médio do seu raio de 100 metros e receptores que captam o sinal e o transformam em um som de alta qualidade, ideal para utilização em grandes ambientes, com cobertura de uma área de 7.000m<sup>2</sup>, cabine acústica compacta – CA06 – fabricada com sanduíche de isopor revestido por Eucatex e forração em carpete, com excelente isolamento acústico, com 2 portas laterais, mesa em fórmica e vidro fumê frontal e 2 laterais; fones auriculares, com haste ajustável, espuma e plug P2 resposta de frequência: 60Hz a 15.000Hz, impedância: os 320Hms ±15% a kHz, carga admissível: 100mW, sensibilidade: 90dB ± 4dB, diâmetro da cápsula: 30mm. O valor deverá contemplar ainda 1 intérprete, 2 luminárias, 1 canal para 2 idiomas, 1 técnico operador dos aparelhos e todos o</p>	diária - 8 horas				50			8			100									
----	---	------------------------	--	--	--	----	--	--	---	--	--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>cabeamento necessário para execução do serviço. No sistema de tradução simultânea: deve tratar-se de equipamento próprio para tradução simultânea incluindo cabines para tradutores, minirreceptores móveis quando solicitado e todos os recursos necessários para instalação do serviço; os equipamentos devem garantir transmissão de áudio de alta fidelidade, em canais distintos, acusticamente isolados e livres de interferência, com difusão de sinal por radiofrequência; não serão admitidos equipamentos em modulação FM que operem em frequência contida na faixa comercial de operações das rádios (de 88 Mhz a 108 Mhz), por risco de interferência, tampouco serão aceitos receptores FM convencionais (rádios) adaptados para fins de tradução simultânea, dentro ou fora da faixa comercial; os transmissores móveis de radiofrequência deverão operar na mesma faixa de</p>																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>frequência dos transmissores fixos a fim de permitir a utilização dos mesmos receptores. Não se admitirá o uso de duas faixas de frequência; os receptores deverão ser sem fio, de modo a permitir a mobilidade aos usuários de tradução simultânea com perfeita cobertura de sinal; os transmissores deverão dispor de saída de sinal de áudio balanceado (line out) para gravação direta da tradução em todos os canais, caso necessário, ou transmissão por radiofusão ou outra;</p>																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

96	<p><b>Serviços de Captação e Transmissão</b> com 1 câmera de alta definição, todos os cabos necessários, 1 tripé com baterias, 1 mesa de corte, 2 monitores de retorno de 19'', 1 link de internet banda larga de até 20 Mb, 1 computador para captura da imagem, 1 hotsite; com 1 projetor, 1 tela, todos os cabos necessários, 1 câmera de alta definição (HD), 1 tripé com baterias, 1 mesa de corte, 2 monitores de retorno 19'', 2 caixas de som com tripé e 1 mesa de som. Transmissão em tempo real pela internet consiste na disponibilização dos serviços com respectivos equipamentos de sistema de comunicação dados, ponto a ponto, por meio do serviço TC DATA de empresa de telecomunicação, de 20 Mbps de velocidade, a ser instalado nos locais dos eventos, possibilitando a conexão do local até o ponto de presença da RNP. A transmissão deverá ser testada no dia anterior ao evento;</p>	projeto				15					25										
----	--	---------	--	--	--	----	--	--	--	--	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

97	<p><b>audiodescrição</b> com cabine Serviço de Audiodescrição para que possa ser utilizada em qualquer ambiente, viabilizando a acessibilidade aos portadores com deficiência visual e proporcionando melhores condições para usufruírem de produtos culturais gravados ou ao vivo.</p>	Diária 8hs			12			8	40	1	40										
98	<p><b>audiodescrição</b> sem cabine Serviço de Audiodescrição para que possa ser utilizada em qualquer ambiente, viabilizando a acessibilidade aos portadores com deficiência visual e proporcionando melhores condições para usufruírem de produtos culturais gravados ou ao vivo.</p>	Diária 8hs			12					1	40		6								
99	<p><b>Serviço de Mailling</b> confecção e atualização de mailingns e impressão de etiquetas autoadesivas;</p>	projeto			4						4										

100	<p><b>Serviço de Instalação de Rede Elétrica</b>  rede elétrica c/ cabos PP 02 x 2,5 e distribuição interna via cabo paralelo 02 x 2,5 mm, conforme a necessidade, adaptadores para novo padrão brasileiro de tomada. Instalação elétrica completa incluindo tomadas monofásicas 110v/220v, rede elétrica c/ cabos PP 02 x 2,5 e distribuição interna via cabo paralelo 02 x 2,5 mm, conforme a necessidade, adaptadores para novo padrão brasileiro de tomada.</p>	projeto			4						10		6							
101	<p><b>Serviço para RSVP</b>  serviços de controle de confirmação de presença em eventos - Repondez Sil Vous Plait (RSVP).</p>	diária - 8 horas			4						5									
102	<p><b>Serviços de controle de presença</b>  Utilização de equipamentos que permitam o registro da presença do participante/ convidado em determinado local. Os serviços incluem utilização de equipamentos/ sistemas e profissionais capacitados</p>	diária - 8 horas		5	28	30					30									

	e uniformizados para atendimento.																			
103	<p><b>Serviços de credenciamento eletrônico</b>  Sistema com software para credenciamento e coleta de dados pessoais, documentos, foto digital e impressão de etiqueta para crachá. Inclui utilização de estação de credenciamento composta por notebooks, impressoras de alta tecnologia (inclusive leitura e impressão de código de barras), servidor próprio, etc. O sistema deve garantir ao contratante exclusividade de acesso às informações gerenciais, estatísticas e gerais dos participantes (ex.: formação acadêmica, faixa etária, ocupação, estado de origem, cursos e atividades que pretende participar durante o evento, etc).</p>	diária - 8 horas		28	2		4		1	2			2				5			

104	<p><b>Serviço de atendimento médico - UTI móvel :</b>  Completa, com equipamentos para doenças cardíacas e equipe médica. Os serviços devem compreender a assistência de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento, e eventuais deslocamentos de paciente até um centro hospitalar. Deve contemplar, na equipe, médico clínico geral, enfermeiro (a) e equipamentos para atender qualquer tipo de emergência.</p>	projeto				4			2				14													
105	<p><b>Serviços de emissão de certificados</b>  Utilização de software e equipamentos para impressão de nomes dos participantes em certificados.</p>	diária - 8 horas			28	200							276					3		8	10	2				

106	<p><b>Serviços de limpeza, desinfecção e desodorização para até 50 pessoas</b></p> <p>Os materiais de limpeza e conservação incluem, no mínimo: pano, flanela e produtos adequados. Vassouras, baldes, bacias, panos diversos, sacos de lixos de tamanhos variados, aspirador de pó, desinfetantes e similares. Papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha, saquinhos descartáveis para absorventes higiênicos e protetores de assento nos sanitários (duas vezes ao dia e sempre que necessário). Sacos Retirar, duas vezes ao dia, o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado. Limpeza e Desinfecção: procedimento antimicrobiano de remoção da sujeira e detritos indesejáveis que visa manter em estado de asseio o ambiente, dependências, equipamentos e instalações do estabelecimento.</p>	diária - 8 horas				12					20			9	2			2			
-----	---	------------------	--	--	--	----	--	--	--	--	----	--	--	---	---	--	--	---	--	--	--



108	<b>Arbitragem para atletismo:</b> provas de 200m (masculino e feminino)	Prova				10						43								
109	<b>Arbitragem para atletismo:</b> provas de 400m (masculino e feminino)	Prova				10						43								
110	<b>Arbitragem para atletismo:</b> provas de 800m (masculino e feminino)	Prova				10						28								
111	<b>Arbitragem para atletismo:</b> provas de 1500m (masculino e feminino)	Prova				10				1		28								
112	<b>Arbitragem para atletismo:</b> provas de 5000m (masculino e feminino)	Prova				10						12								

113	<b>Arbitragem para atletismo:</b> provas de atletismo 4x100m (masculino e feminino)	Prova				10				2		22									
114	<b>Arbitragem para atletismo:</b> provas de atletismo 4x400m (masculino e feminino)	Prova				10						22									
115	<b>Arbitragem para atletismo:</b> provas de atletismo salto em altura (masculino e feminino)	Prova				10				2		20									

116	<b>Arbitragem:</b> provas de arremesso de peso (masculino e feminino)	Prova				10				2		20									
117	<b>Arbitragem:</b> provas de lançamento de disco (masculino e feminino)	Prova				10				2		20									

118	<b>Arbitragem:</b> provas de salto a distância (masculino e feminino)	Prova				10				2		20								
119	<b>Organização, execução e arbitragem</b> da etapa da corrida orientada com árbitros com experiência na realização da modalidade.	Etapa				2						2								
120	<b>Arbitragem, organização e execução da maratona cultural</b> (o coordenador dessa competição terá que ter licenciatura em Educação física ou formação nas áreas afins)	Etapa				5		20				5								2
121	<b>Arbitragem de xadrez,</b> com árbitros filiados à Confederação Pernambucana de xadrez 2.	Etapa				9		20	2			9	2							

122	<b>Arbitragem de handebol</b> (masculino e feminino), executado por árbitros filiados à Federação Pernambucana de handebol 4.	Jogos				40		10		6		75								
123	<b>Arbitragem de voleibol de quadra</b> , com árbitros filiados à Federação Pernambucana de voleibol 6 .	Jogos				40		10	34	14		45								
124	<b>Arbitragem de futsal</b> (Masculino e feminino), com árbitros filiados à Federação	Jogos				60		10	34	30		85	12							

	Pernambucana de futsal.																			
125	<b>Arbitragem de tênis de mesa</b> , com árbitros filiados à Federação Pernambucana de tênis de mesa, 01(um) árbitro por mesa, na final 02(dois) árbitros.	Jogos			20						30									
126	<b>Arbitragem de futebol de campo</b> , com árbitros filiados à Federação Pernambucana de futebol de campo 6.	Jogos			30		34				45	6								
127	<b>Arbitragem de Judô</b> , com árbitros filiados à Federação Pernambucana de Judô.	Jogos			6		20				20									
128	<b>Profissional responsável pela coordenação técnica e esportiva do evento</b> , incluindo conhecimento de regras básicas de cada modalidade (01(um) coordenador e 01(um) auxiliar )	Diária			10		8				10									

129	<b>Arbitragem de basquetebol,</b> com árbitros filiados à Federação Pernambucana de basquete, envolvendo 05(cinco) profissionais na execução de serviço.	Diária				14				2		21								
130	<b>Posto de Trabalho de Árbitro de Atletismo.</b> Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pela Contratante.	Diária/ 8h				5						9								
131	<b>Posto de Trabalho de Árbitro de Basquete.</b> Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o	Diária/ 8h				5						9								

	serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pela Contratante.																		
132	<b>Posto de Trabalho de Árbitro de Futebol de Campo</b> - FEDERADO. Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também	Diária/ 8h				5		4		10									

	poderá atuar como mesário ou auxiliar (“bandeira”), quando solicitado pela Contratante.																			
133	<b>Posto de Trabalho de Árbitro de Futsal – FEDERADO.</b> Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pela Contratante.	Diária/ 8h				5			4			10			2					
134	<b>Posto de Trabalho de Árbitro de Handebol.</b> Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.).	Diária/ 8h				5						9								

	<p>Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário, quando solicitado pela Contratante.</p>																		
135	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de Natação.</b> Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou assistente, quando solicitado pela Contratante.</p>	Diária/8h				5					9								

136	<b>Arbitragem de natação</b> , com árbitros filiados à Federação Pernambucana de Natação.	Etapas				5						16								
137	<b>Arbitragem de badminton</b> , com árbitros filiados à federação Pernambucana de Badminton.	Etapas				5			2			11								
138	<b>Arbitragem de atletismo</b> , com árbitros filiados à federação Pernambucana de Atletismo.	Etapas				5						16								
139	<b>Posto de Trabalho de Árbitro de Judô.</b> Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Liga ou Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou	Diária/ 8h				5		4				8								

	assistente, quando solicitado pela Contratante.																			
140	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de tênis de mesa.</b>  Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou assistente, quando solicitado pela Contratante.</p>	Diária/ 8h				1					1			2						
141	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de badminton.</b>  Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do</p>	Diária/ 8h				4			1		9									

	profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou assistente, quando solicitado pela Contratante.																				
142	<b>Posto de Trabalho de Árbitro de voleibol de praia.</b> Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou assistente, quando solicitado pela Contratante.	Diária/ 8h				4			4												

143	<p><b>Posto de Trabalho de Árbitro de voleibol de quadra.</b>  Árbitro portando todos os instrumentos necessários para o serviço (uniforme, apito, equipamentos de medição, etc.). Transporte e alimentação do profissional inclusos. Valor por árbitro por diária. Obrigatoriedade de profissional registrado em sua respectiva Federação. O árbitro também poderá atuar como mesário ou assistente, quando solicitado pela Contratante.</p>	Diária/ 8h				4		4			9		2								
144	<p><b>Arbitragem de voleibol de praia, com árbitros filiados a Federação Pernambucana de Voleibol 6 .</b></p>	Jogos			10		34	10		40	24										

145	<p><b>Medalha para premiação de competições esportivas.</b> Fundida em liga metálica de zamak, com acabamento de superfície nos banhos ouro, prata e bronze - em quantitativo informado na Autorização de Fornecimento. Aplicação de resina pigmentada em até 05(cinco) cores da logomarca do evento na frente (com tamanho mínimo do espaço para aplicação de 40 mm) e adesiva resinado no verso (etiqueta com modalidade, categoria, colocação e logomarcas). Tamanho da medalha compreendido entre 6,0 e 6,5 cm de diâmetro (podendo ser hexagonal ou redonda, conforme informado na Autorização de Fornecimento), com fita de gorgorão ou cetim (a critério da contratante)</p>	Unidade e		200	500	1200		800	200	600		2114	102	150	100			24			
-----	---	-----------	--	-----	-----	------	--	-----	-----	-----	--	------	-----	-----	-----	--	--	----	--	--	--

	com no mínimo 2,00 cm de largura por 80 cm de comprimento nas cores azul, vermelha e/ou branca. O prazo para entrega do pedido é de 10(dez) dias corridos, a contar do envio da arte e autorização de fornecimento (o que ocorrer por último).																			
146	<b>Troféu 1.</b> Base em MDF com pintura verde nas dimensões de 7cm de altura/19,5cm de largura/12cm de comprimento. Apoio para a parte alta do troféu em acrílico verde 10mm com 17cm de comprimento e 10cm de largura. Peça em acrílico cristal 10mm com 28 cm de altura e 8cm de largura com logomarca do IFPE em impressão serigráfica e aplique em impressão digital com a logo. O prazo para entrega do pedido é de 10	Unidade	16	50	30			10	3		69		17	6	10					

	dias corridos, a contar do envio da arte e autorização de fornecimento (o que ocorrer por último).																			
147	<b>Troféu 2.</b> Troféu para Campeão, Vice-Campeão e Disciplina: Base em mdf com pintura verde nas dimensões de 6cm de altura/17cm de largura/10cm de comprimento. Apoio para a parte alta do troféu em acrílico verde 10mm com 15cm de comprimento e 10cm de largura. Peça em acrílico cristal 10mm com 24 cm de altura e 7cm de largura com logomarca do IFPE em impressão serigráfica e aplique em impressão digital. O prazo para entrega do pedido é de 10(dez) dias corridos, a contar do envio da arte e autorização de fornecimento (o que ocorrer por último).	Unidad e			50	30		12	10	3		59	10		6	10		24		

LOTE 5																					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Valor 5	AFG	BAR	BLJ	CAR	VIT	GAR	PSQ	REC	REI	IPJ	IGR	OLI	JAB	PLT	CSA	ABREU	PALM	H.M.EX
148	<b>Edição de vídeo em definição padrão</b> 720x480i com finalização em /DVD. Mídia inclusa;	hora			56	14					2	24	2						10		
149	<b>Gravação de CD-ROM;</b> gravação de arquivos em CD-ROM – mídias inclusas, com impressão de arte definida pela contratante. Entrega do material em até 5 dias úteis após a realização do evento;	unidade			1200	400						1000							20		
150	<b>Serviço de degravação</b> com entrega do produto final em formato digital, com impressão (encadernado com capa dura e espiral), cotação por lauda (25 linhas, cerca de 60 caracteres por linha). Nos eventos onde tenha presença de participantes estrangeiros, será necessária a degravação em língua original ou tradução da mesma;	lauda				3						5									
151	<b>Filmagem em DVD e</b> formatos digitais para publicação Web;	hora			56	5					1	5	6			3		16	1		

152	<b>Sonorização para até 150 pessoas</b> Mesa de som com 16 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, entrada USB; 02 caixas ativas 300 Watts; 02 caixas passivas; 06 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	diária - 12 horas		3		5	2		2		7	12		3	2			2	1		
153	<b>Sonorização para até 300 pessoas</b> Mesa de som analogica com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, entrada USB; 04 caixas ativas 300 Watts; 04 caixas passivas; 08 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	diária - 12 horas		8		5	6	1	24	2		9	4	12	3	3		16	2	1	

154	<p><b>Sonorização para até 600 pessoas</b>  Mesa de som com 24 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior, mesa de som digital de 36 canais, entrada USB; 04 caixas ativas 300 Watts; 04 caixas passivas; 10 microfones sem fio com pedestal, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.</p>	diária - 12 horas				2		20	6	1		2				29	2		3			1			2			
155	<p><b>Sonorização para até 2.000 pessoas</b>  mesa de som com 36 canais, amplificador, caixas acústicas e cabeamento necessário, microfones e mixer para microfone, ou superior.</p>	diária - 12 horas						2									2									1		
156	<p><b>Amplificador</b>  atendimento à mesa de no mínimo 16 canais, 01 entrada/conexão para baixo passive e active, potência: 130 watts RMS, 01 falante de 12" de alumínio, Tweeter Piezo elétrico 150 watts, Reverb, saída para fone de ouvido, saída de linha balanceada para ligação</p>	unidade e/dia						20	12		24		2			20										4		

	em mesa de som (mixer), ou superior; Amplificador com sistema de sonorização com potência mínima de 200 WRMS																			
157	<p><b>Caixa acústica para múltiplas aplicações</b> caixa acústica full range com duas vias; 1x altofalante de 12" + 1x tweeter, resposta de frequência de 70Hz a 20kHz (+-10dB); entrada com conectores 1/4" TS; impedância nominal de 8 Ohms; chave ON-OFF para o tweeter; potência elétrica máxima admitida de 70W, ou superior;</p> <p><b>Caixa acústica para múltiplas aplicações</b> caixa acústica full range com duas vias; 1x altofalante de 12" + 1x tweeter, resposta de frequência de 70Hz a 20kHz (+-10dB); entrada com conectores 1/4" TS; impedância nominal de 8 Ohms; chave ON-OFF para o tweeter; potência elétrica máxima admitida de 70W, ou superior</p>	unidad e/dia				20	12			2	20			54	3		4	4		

158	<p><b>Caixa acústica pré amplificada alto-falantes:</b> Woofer 12 e super tweeter, equalizador; 3 vias (graves, médios e agudos), entradas: canal 1 microfone, canal 2 microfone, canal 3 guitarra, violão/cavaquinho, canal 4 entrada USB e receptor FM com controle remoto teclado/ acordeon/ auxiliar – 2 entradas – IPHONE, IPOD, MP3, CD, DVD, TV, tecnologia: limiter (limitador de distorção), alimentação: auto volt – voltagem automática (110/220V), saídas: line out. potência RMS: 80W, ou superior; Caixa acústica pré amplificada Woofer 12 e super tweeter, equalizador; 3 vias (graves, médios e agudos), entradas P10, entrada USB e receptor FM com controle remoto teclado/ acordeon/ auxiliar – 2 entradas – IPHONE, IPOD, MP3, CD, DVD, TV, tecnologia: limiter (limitador de distorção), alimentação: auto volt – voltagem automática (110/220V), saídas: line</p>	unidade e/dia					20	12		24				20									4			
-----	--	---------------	--	--	--	--	----	----	--	----	--	--	--	----	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--

	out. potência RMS: 80W, ou superior																			
159	<b>Caixa de som SB 850</b> com 2 alto-falantes SELENIUM 450 watts RMS 18 polegadas, ou superior.	unidad e/dia				18	12				23					8			4	
160	<b>Caixa de retorno</b> caixa de chão para retorno do som a quem está no palco;	unidad e/dia				18	12		20			20			9	3			4	
161	<b>Mesa de som 08 canais de entrada</b> , 1 canal para efeitos externos; 1 canal de entradas auxiliares stereo (2 entradas); leds indicadores de nível de saída individuais – 0dB e CLIP – no canal e saída máster. Saída: canal de saída mono com 2 conectores de saída, tensão: Bivolt 110/220V, ou superior; Mesa de som 08 canais de entrada, 1 canal para efeitos externos; 1 canal de entradas auxiliares stereo (2 entradas); leds indicadores de nível de saída individuais – 0dB e CLIP – no canal e saída máster. Saída: canal de saída mono com 2 conectores de saída,	unidad e/dia				5	6		24		1	7			9	4			2	

	tensão: Bivolt 110/220V, ou superior																			
162	<b>Mesa de som 16 canais,</b> 24 canais de entrada analógicos e digitais (expansível até 40 canais), entradas: console digital para aplicações ao vivo ou em Studio com 16 entradas; analógicos e possibilidade de expansão de até 40 canais, AD/DA 24 bits, sample rate até 96 KHz; saída: 20 buses de saída, sendo eles: 1 stereo principal: 8 mixing bus individuais, 2 solo bus; 8 auxiliares, ou superior;	unidad e/dia				5	6			2	1	7								2

163	<b>Mesa de som 24 canais</b> mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom, pré amplificadores para microfones de altíssimo desempenho, potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios, fonte de energia tipo "full-range" para maior flexibilidade (100 – 240 V~), total Inputs: 24, entradas mono/estéreo: 8/4, buses mix: 4/2, pré amplificadores para microfones; 10. Eq de canal MONO: 3 bandas, canal de envio efeito MON/FX: 2/2, retornos de efeitos: 4 estéreo, interface/saída USB: 2 entradas/ 2 saídas, presets do processador FX: 16, medidores em LED: 12 – LED, ou superior;	unidade e/dia				4	6					10							1		
-----	---	---------------	--	--	--	---	---	--	--	--	--	----	--	--	--	--	--	--	---	--	--

164	<b>Mesa de som 36 canais :</b> ultra baixo ruído de 36 canais Mic/Line /mixer, 32 canais de entrada mono com entradas de linha XLR balanceada, 2 canais de entrada estéreo com conectores TRS balanceadas; 4 subgrupos simultâneos feeded saída de 24 multi-track, 2 AUX RETURN estéreo com controles de balanço, até 4 designáveis aux sends, e controles de nível, maior qualidade discreto equilibrado mic pré-amplificadores com LOW CUT, ultra musical equalizador de 3 bandas e um semiparamétrico de banda média, ±48 V phantom, Power em todos os canais de entrada mono, MUTE bus selector em todos os canais de entrada, atualmente preciso de 12 medidor de nível de ponto LED MAIN, seção grupo, de alta qualidade 100 milímetros faders, fonte de alimentação: 115/240V AC 50-60Hz, ou superior	unidade e/dia				4									10									1				
165	<b>Microfone auricular sem fio</b> Tipo: Aro <i>Headset</i> , modelo: Aro H2 karsect, material: plástico, medidas aproximadas:	unidade e/dia			12	15	10				15		9	8									4					

	largura x comprimento x altura: 13 x 16 x 3 cm, ou superior;																			
166	<b>Microfone de lapela:</b> microfona a condensador: (eletreto), impedância: 1 Ohm, sensibilidade a 1 kHz: -12,5mV/Pa (-38dBV/Pa), resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, padrão polar omnidirecional, tensão de operação: de 1,1 a 1,5 Vdc, alimentação: pilha AA de 1,5 V, conexão: P10, e abo; 3 metros, acessórios: presilha para microfona de lapela, peso: 250 gramas, ou superior;	unidad e/dia			12	15		30			35			9	10			5	1	
167	<b>Microfone Gooseneck de mesa</b> com base e chave de liga/desliga	unidad e/dia			12	15					15			9	10			1	1	
168	<b>Microfone unidirecional sem fio</b> com cápsula dinâmica unidirecional, padrão polar cardióide, transmissão na faixa alta de VHF de 174 a 216 Mhz (frequências autorizadas pela Anatel), canais disponíveis em 6 frequências distintas, alcance efetivo: 50 metros a 150 metros sob condições normais de operação, ou superior	unidad e/dia			30	15					65			22	20	16	60	3	5	

169	<b>Monitor SM 400 EAW</b> , ou superior	unidad e/dia				10						15						4	1	
170	<b>Pedestal de chão</b> para microfone;	unidad e/dia				10						15		27	5		40	5	3	
171	<b>Pedestal de mesa</b> para microfone base em "V", haste flexível de 30cm, modelo: D-10, ou superior;	unidad e/dia				8		24				20			5			5	3	
172	<b>Retorno</b> caixa de som modelo retorno com 01 auto falante 10" 150 wrms; 01 Mid range 50 wrms e 01 gabinete, ou superior.	unidad e/dia				8						15			10			5		
173	<b>Iluminação - Canhão Seguidor</b> ou superior	unidad e/dia		5		8	12		20			15			3			5		
174	<b>Iluminação - Mesa de luz digital</b> controla até 40 aparelhos com 36 canais, controla até 99 canais <i>dimmers</i> , monitoramento dos parâmetros pelo display, função scrolt permite controlar 6 canais simultâneos – canais físicos e lógicos independentes, 40 <i>chases</i> , programas, presets, psychos, padrão rack 19, conector DMX in/out, SMPTE para sincronismo de memória, regulagem independente de cenas, presets e tempos de crosfade, áudio input para sincronismo musical, conector MIDI in/thru/out, programas e memórias podem ser	unidad e/dia				10	12		12			18	6		3			5		

	transferidas para PC, fonte de alimentação 12V DC, ou superior;																			
175	<b>Iluminação - Rack Dimmer de luz digital</b> 12 canais, ou superior	unidade/dia				6	6					8								2
176	<b>Iluminação - Refletor Elipsoidal ou similar</b> ou superior;	unidade/dia				10	12					15	12							5
177	<b>Iluminação - Refletor Fresnel ou similar</b> ou superior;	unidade/dia				10	12					15								5
178	<b>Iluminação - Refletor Impar Setlight</b> ou similar ou superior;	unidade/dia				8	12					10	40	8	27					4
179	<b>Iluminação - Refletor Optpar</b> ou similar ou superior;	unidade/dia				8	12					15	12	8	27					4
180	<b>Iluminação - Refletor Par 64</b> ou similar , ou superior;	unidade/dia				8	18					25	40	24	27					5
181	<b>Iluminação eficiente - lâmpada fluorescente</b> lâmpada fluorescente compacta com Selo Procel de Eficiência Energética, ou superior;	unidade/dia				8	15		10			15	20		180					5
182	<b>Iluminação eficiente - Led</b> cores diversas	unidade/dia				8	18		10			15	20		180					10
183	<b>Cabo para vídeo RCA</b> RCG 59 blindado (80 metros);	unidade/dia				2	6		2			2								2
184	<b>Cabo VGA Blindado</b> (35 metros);	unidade/dia				2	6		2			2								2

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Valor 5	AFG	BAR	BLJ	CAR	VIT	GAR	PSQ	REC	REI	IPJ	IGR	OLI	JAB	PLT	CSA	ABREU	PALM	H.M. EX
185	Distribuidor VGA MP3, DVD, Cd, Cd RRW;	unidade/dia				5	6					5							1		
186	Estabilizador para computador	unidade/dia				5						5							2		
187	Extintor de incêndio	unidade/dia				5						5							3		
188	Fotocopiadora impressão colorida impressão colorida, com manutenção, suporte técnico, tonner e papel, até 25/30/35 ppm, formato Máximo do papel: A3, produção em duas faces <i>standard</i> , alimentador automático de documentos duplex para 110 folhas <i>standard</i> , disco rígido de 160 GB <i>standard</i> em todos os modelos, compatível com Mac, Windows, Unix, Linux e Citrix;	unidade/dia				10						10							2	1	
189	Gerador de energia – 500 KVA	unidade/dia				5					2	11					1	16	2		
190	Impressora a laser colorida instalada e conectada nos computadores, velocidade mínima de 8 PPM, com fornecimento ininterrupto de	unidade/dia		5		12						23							2		

	cartucho/tonner até o final do evento;																			
191	<p><b>Impressora Multifuncional colorida</b> impressão colorida com manutenção, suporte técnico, tonner e papel, cores: até 30 ppm, preto e branco: até 30 ppm, tecnologia de cera sólida, livre de cartucho, conectividade de rede padrão, impressão em frente e verso padrão, tamanho máximo de papel: 216x356 mm, tempo de saída da primeira página colorida de até 5 segundos, resolução até 2400 <i>fineponit</i>™, capacidade de papel padrão: 625 folhas, capacidade mínima de papel: 1.675 folhas, compatível com Windows (incluindo vista) e Mac, habilitada para função scanner, e com fornecimento ininterrupto de cartucho/tonner até o final do evento;</p>	unidad e/dia			8					10								2		

192	<b>Microcomputador</b> Processador no mínimo Dual Core, memória 2GB Ram, 160 HD (mínimo), mouse externo óptico com padmouse, monitor 17, modem, placa de rede e Wireless, leitor e gravador de CD e DVD, placa de vídeo 512 MB, leitor de cartões CF, MD, SD, MMC ,MS, XD,T FLASH e USB; softwares – Windows XP Professional ou 2000 Pro, Explorer e Office 2000 ou Open Office 2,0 ou superior completos instalados, aplicativos WinZIP, Acrobat, Reader, Flash Reader instalados. Deve incluir mouse, mouse pad e teclado;	unidade e/dia				10								20									4			
193	<b>Mouse sem fio</b> para apresentação com função passador automático de slides a distância (até 30 metros)	unidade e/dia												0										4		

194	<p><b>Notebook</b> Processador no mínimo Dual Core, memória 1GB Ram, 160 HD (mínimo), tela de 14, placa de rede e Wireless, leitor e gravador de CD e DVD, leitor de cartões CF, MD, SD e MMC: Softwares – Windows XP Professional ou 2.000 Pro, Explorer e Office 2.000 ou Open Office 2.0 ou superior COMPLETOS instalados, aplicativos WinZIP, Acrobat Reader, Flash Reader instalados. Deve incluir mouse e mouse pad;</p>	unidade e/dia			10									20										4			
195	<p><b>Ponto de internet</b> – rede por onda wireless pelo menos 50 Mb de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz a mesma de 802.11b, ter mínimo de 4 saídas para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11b e 802.11g ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada,</p>	Unidade e/dia			12									27	8										1		

	WPA, funcionalidades de firewall, DMZ hosts e suporte VPN Pass-through, controle de acesso à internet, antena desmontável com conector RSMA, DHCP Server);																			
196	Projektor de Multimídia 3.000 ANSI lumens	unidad e/dia		20		10					50							8		
197	Projektor de Multimídia de 4.500 lumens e 2000 de relação de contraste;	unidad e/dia		6		10					15							8		
198	<u>Rádio comunicador com frequência celular de longo alcance (até 1,5 km):</u> quando solicitado, deverá ser fornecido com kit contendo aparelho, clipe de cinto, carregador de mesa e bateria recarregável;	unidad e/dia				20			16		5	20			12			4		5
199	<b>switch 16 portas</b>	unidad e/dia				4					4							1		

LOTE 7																					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	Va lor 5	AFG	BAR	BLJ	CA R	VIT	GAR	PS Q	REC	REI	IPJ	IGR	OLI	JAB	PLT	CSA	ABRE U	PAL M	H.M. EX
200	Arranjo de flores tipo jardineira para mesa plenária	unidad e/dia		5	56	30	12		14	4	6	54	16	8	9	10	9	20	10	2	
201	Arranjos com tripés com flores naturais	unidad e/dia		10	56	30	24		8	6	6	60	16	4	9	10	18	8	10	2	
202	Arranjos florais tipo buffet para mesa de centro ou de canto	unidad e/dia			56	28	12		10		6	46				5			10		
203	Arranjos tipo centro de mesa montado em base de cipó, rafis, solitário ou cachepô (palha, vidro, madeira ou capim) suportes em vidro, madeira ou plástico (com gelatina, água, areia, floral ou pedra de ardósia), utilizando flores do campo (cravo, margarida, gérbera, camomila, mosquitinho) com folhagens diversas e dobraduras (formio, junco, capim, papiro, tango); centro de mesa com junco centralizado, camada de margarida, acabamento com tango em cachepô de vidro 5x5cm (sugestão);	unidad e/dia			56	36			100		6	72			18	10			104	4	
204	Banco em madeira com 1,5 m de comprimento, com encosto.	unidad e/dia										10								2	

205	<b>Jardineiras de flores até 1m pé de mesa</b> nobres e/ou tropicais com folhagens até 1m pé de mesa;	unidade/dia			56	15			14		2	25		12			10			10	2	
206	<b>Sobre toalha (cobremancha)</b> tamanho 1,40x1,40m, em tecido gobelin, Oxford ou gorgurinho, na cor solicitada pelo IFPE	unidade/dia			56	15			14		2	25	400		225					20	2	100
207	<b>Sobre toalha (cobremancha) retangular</b> tamanho 1,40x2,00m, em tecido gobelin, Oxford ou gorgurinho, na cor solicitada pelo IFPE	unidade/dia			56	12			14		2	33			45					20		100
208	<b>Toalha de mesa quadrada</b> em tecido gorgurinho, gorgurão ou oxford, na cor solicitada pelo IFPE, tamanhos 1,40 x 1,40 m ou 1,80 x 1,80m;	unidade/dia			56	18			14		4	59	400		225	10				100		100
209	<b>Toalha de mesa redonda</b> em tecido gorgurinho, gorgurão ou oxford, na cor solicitada pelo IFPE, com diâmetro de 2m a 3m;	unidade/dia			56	18			50		4	54				10				100		100
210	<b>Toalha para mesa retangular</b> , em tecido gorgurinho, gorgurão ou Oxford, na cor solicitada pelo IFPE, tamanhos 1,50x1,40m ou 1,40 x 2,0m;	unidade/dia			56	25			50		4	47	32		45	5		24		100		100

211	Vasos ornamentais grandes com plantas altas ex: (palmeiras, ficos ou outras espécies para decoração de áreas de circulação).	unidade e/dia		10		25	20		10	3	6	30		6	45			8	10		
-----	--	---------------	--	----	--	----	----	--	----	---	---	----	--	---	----	--	--	---	----	--	--

**LOTE 8**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Valor 5	AFG	BAR	BLJ	CAR	VIT	GAR	PSQ	REC	REI	IPJ	IGR	OLI	JAB	PLT	CSA	ABRU	PALM	H.M. EX
212	<b>Fornecimento de coffee-break tipo 1:</b> 02(dois) tipos de salgados, 01(um) tipo de biscoito ou bolo, com café, leite e água mineral. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.	Unidade e/ pessoa			5600	1900	500		1000	800	1000	2328		300	1200	200			1200	350	1000

213	<p><b>Fornecimento de coffee-break tipo 2:</b> 03(três) tipos de salgados, variando entre sanduíches frios ou de forno, tortas e salgados assados, dois tipos de bolos doces, com café, leite, água mineral, refrigerante normal e diet/light, um tipo de suco. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.</p>	Unidad e/ pessoa		2500	5600	2200	500	200	500	600	1000	4984	1000	2340	1800	300	300	800	1000	200	1000	200	1000	200	1000	200	1000	200	1000
-----	---	------------------	--	------	------	------	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	------	-----	------	-----	------	-----	------	-----	------	-----	------

214	<p><b>Fornecimento de coffee-break tipo 3:</b> Orgânico-Com no mínimo 02(dois) tipos de frutas e 02(dois) tipos e legumes ou verduras. No mínimo 02(dois) tipos de suco orgânico, café orgânico e água mineral. Os alimentos devem possuir certificado de Produto Orgânico. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.</p>	Unidad e/ pessoa			5600	1800			500	600	1000	1800			360				1000		1000
-----	---	------------------	--	--	------	------	--	--	-----	-----	------	------	--	--	-----	--	--	--	------	--	------

215	<p><b>Fornecimento de serviço de coffee-break tipo 4:</b> Natural: 02(dois) tipos de sucos de frutas naturais, água mineral, três tipos de frutas, salada de frutas, bolo de frutas (elaborado com farinha de trigo integral), canapés de vegetais, iogurte de frutas e desnatado, granola e cereais integrais, café e leite. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.</p>	Unidad e/ pessoa	5600	850	500	200	600	1000	1020	720	1000	300	120	1020	300	1000
-----	---	------------------	------	-----	-----	-----	-----	------	------	-----	------	-----	-----	------	-----	------

216	<p><b>Fornecimento de cocktail volante Especial I:</b> 04(quatro) tipos de canapés, antepastos(cestas de mini pães temperados, mini torradinhas, 01(um) tipo de molho e 01(um) tipo de pasta), tábua de frios, 03(três) tipos de salgados fritos, 03(três) tipos de salgados assados, água mineral, refrigerante normal e diet/light, chá e um tipo de suco. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas. Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.</p>	Unidad e/ pessoa		1000	5600	900	500		1200		500	1400	2000			800	550	800	500	350	1000
-----	--	------------------	--	------	------	-----	-----	--	------	--	-----	------	------	--	--	-----	-----	-----	-----	-----	------

217	<p><b>Fornecimento de cocktail volante Especial II:</b> 05(cinco) tipos de canapés, 06(seis) tipos de salgados , sendo 02(dois) tipos fritos e 03(três) tipos assados, 01(um) prato quente(podendo ser massas leves, risotos, pratos regionais, carne, ave , peixe ou frutos do mar), água mineral, refrigerante normal e diet/light, chá, 02 tipos de sucos naturais, cocktail sem álcool e café. No mínimo uma das opções de salgado e uma das opções de doce deverá atender as restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, estando identificadas.Com montagem de ilha de alimentos e bebidas dotadas de mesas e toalhas, copos, xícaras, talheres, pratos e guardanapos necessários para o serviço e pessoal de apoio de acordo com a necessidade do evento.</p>	Unidad e/ pessoa			5600	1100	500		800	500	1500				800	600		500	200	1000
-----	---	------------------	--	--	------	------	-----	--	-----	-----	------	--	--	--	-----	-----	--	-----	-----	------

218	<p><b>Fornecimento de lanche box:</b> Contendo sanduíche embalado individualmente e suco de 200ml em caixinha, com canudo próprio( variando os sabores entre laranja, uva, frutas vermelhas, abacaxi, morango e maçã) e 01(uma) fruta. O tamanho padrão do sanduíche é o de duas fatias de pão de sanduíche. Os sanduíches devem ser variados em quatro tipos: 1) pão, queijo, alface, tomate; 2) pão, queijo, presunto, alface, tomate, manteiga ou requeijão;3) pão e pasta de atum ; 4) pão e pasta de frango. Caso a autorização de fornecimento solicite, deverá haver a produção de sanduiche especial para celíaco ou diabético, na quantidade específica.</p>	Unidad e/ pessoa		500	5600	3900	500		200		1000	4700	1000		5400	1000			1000	300	1000
-----	---	------------------	--	-----	------	------	-----	--	-----	--	------	------	------	--	------	------	--	--	------	-----	------

219	<p><b>Torta 1</b> - Com 04(quatro) massas de Pão de ló, com no mínimo 2,5cm de altura cada massa, 03(três) recheios com base de leite condensado ou leite condensado com frutas desidratadas ou frescas como coco, ameixa, nozes, etc. Cobertura feita de pasta Americana decorado com o símbolo do IFPE. Redonda ou retangular, conforme email de detalhamento. Pratos, talheres e guardanapo para servir. Entregue desenformada, em recipiente próprio para servir, com espátula para cortar/servir.</p>	Unidade		11	56	20	10		8	5	12	27		12	24	4	20		5	3	50
220	<p><b>Torta 2</b> - Com 04(quatro) massas de Pão de ló, com no mínimo 2,5cm de altura cada massa, 03(três) recheios com base de leite condensado ou leite condensado com frutas desidratadas ou frescas como coco, ameixa, nozes, etc. Cobertura de chantilly ou marshmallow decorado com o símbolo do IFPE. Redonda ou retangular, conforme email de detalhamento. Pratos, talheres e guardanapo para servir. Entregue desenformada,</p>	Unidade			56	30	10		8	5	12	38		4	12	4		4	4	3	50



LOTE 10																					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	Va lor 5	AFG	BAR	BLJ	CA R	VIT	GAR	PS Q	REC	REI	IPJ	IGR	OLI	JAB	PLT	CSA	ABRE U	PAL M	H.M. EX
224	<b>Micro ônibus</b> : direção hidráulica, com capacidade para 25 passageiros, tipo executivo com motorista, combustível e ar condicionado;	diária - 10 horas		10		5			10			10	2	4	24	1	4		2		
225	<b>Van adaptável para passageiro com necessidades especiais</b> , com motorista, combustível e ar condicionado;	diária - 10 horas				1			2			2	1	4	18				1		
226	<b>Van de passageiros</b> , direção hidráulica, com capacidade para 15 passageiros, com motorista, combustível e ar condicionado;	diária - 10 horas		8		4			10			10	1		24	2	4		2		
227	<b>Veículo de passeio</b> , quatro portas, 1.6 direção hidráulica, com motorista combustível e ar condicionado;	diária - 10 horas				4			10			10			24	1		16	4		